



Ata n.º 21/2020

**ATA DA VIGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE /
MANDATO 2017/2021.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente começou por cumprimentar os senhores Vereadores e funcionários presentes, e informou que a senhora Vereadora Elsa Teigão não iria estar presente na reunião, por razões de ordem pessoal pelo que solicitou a justificação da respetiva falta a qual foi justificada por consenso de todos os Eleitos.

Informou ainda que o senhor Vereador Costa da Silva ao abrigo da legislação específica de combate à pandemia COVID-19, assiste à reunião por Videoconferência.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, e solicitou que fosse incluído um ponto que, a ser aceite, tomará o número de ordem 3.18, o qual foi aceite por unanimidade. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de Ata nº 16 datada de 12/08/2020.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação senhor Presidente por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). Proposta de Tomada de Posição (Apresentada pelos Eleitos da CDU).

“Não existem razões que justifiquem a não reabertura imediata das Extensões de Saúde das Freguesias Rurais do Concelho de Évora”.

Sete meses após o Governo e as autoridades locais de saúde determinarem o encerramento das Extensões de Saúde das Freguesias Rurais do Concelho de Évora (ESE), quatro meses após o Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS) ter assegurado que em breve “*estariam garantidos os requisitos para o funcionamento em pleno de todos os pólos de saúde*”, três meses após esta Câmara Municipal ter aprovado uma tomada de posição onde manifestou a urgência da reabertura de todas as ESE e um mês após a ARS ter reafirmado, em sede de Audição Parlamentar da Comissão de Saúde, que as ESE reabririam a curto prazo, as populações de São Manços, Torre de Coelheiros, São Miguel de Machede, Valverde, São Brás do Regedouro e N. Sr^a de Guadalupe continuam sem acesso a cuidados de saúde de proximidade.

Efetivamente, confirma-se que as preocupações desta Câmara Municipal eram legítimas e não podiam, de modo algum, ser desvalorizadas.

A não reabertura das ESE é cada vez mais injustificada, assumindo contornos de enorme gravidade, uma vez que as razões invocadas para tal facto, nomeadamente as obras de requalificação exigidas pela ARS, já se encontram há muito ultrapassadas, pois já todas as obras foram concluídas, a expensas do movimento associativo local, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal.

Desta forma, reafirmamos não vislumbrar quaisquer razões para a não reabertura imediata das ESE.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 21 de outubro de 2020, considera que não existem razões que justifiquem a não reabertura imediata das Extensões de Saúde das Freguesias Rurais do Concelho de Évora, apelando à ARS que proceda às diligências necessárias para que toda a população do Concelho de Évora, sem exceção, tenha direito a cuidados de saúde públicos de proximidade.”

A Tomada de posição, apresentada pelos Eleitos da CDU, foi aprovada por unanimidade.

C). Moção (Apresentado pelo Eleito do PSD) “Pelo reforço e não Desmantelamento do Serviço de Pediatria no Hospital Espírito Santo de Évora (HESE).

O referido manifesto foi subscrito por 21 pediatras e apoiado por 10 internos do serviço, e justificam o documento como “a tentativa derradeira para que seja prestada atenção ao Serviço de Pediatria” e defendem a adoção de “medidas urgentes e sólidas que tornem viável a sua sobrevivência”.

O grande problema está relacionado com a falta de pediatras no Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE). Referem estes profissionais que “a face mais visível do problema se coloca no Serviço de Urgência Pediátrica (SUP) e avisam que escondido atrás deste está um maior, a viabilidade da Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais”.

Atualmente, esta unidade “é suportada à custa de quatro pediatras fazerem urgência quando, pela sua idade, já não o deveriam fazer” e de “um que continua a assegurar turnos noturnos apesar de idade para dispensa”, restando quatro “cujo horário permite assegurar no total cinco períodos de 12 horas de urgência, dos 14 necessários”.

A situação é demasiado grave. O Serviço de Pediatria, foi considerado, não há muito tempo, como sendo de excelência no nosso país. Este serviço foi construído com muito esforço e mérito dos profissionais de saúde do HESE, e no momento atual corre um fortíssimo risco de ser totalmente desmantelamento. Evidentemente que os principais prejudicados vão as crianças do Alentejo, principalmente as mais frágeis.

Estas situações são muito preocupantes, pelo devem questionar sobre qual o modelo de funcionamento do futuro Hospital Central do Alentejo Évora, caso subsistam estes graves problemas? Como poderá funcionar um novo Hospital em Évora sem recursos humanos?

A CME presta homenagem e solidariedade a todos os profissionais de saúde, que continuam a dar o seu máximo no desempenho de uma função vital, apesar das grandes dificuldades que atravessam.

A CME reunida a 21 de outubro de 2020 manifesta a sua preocupação com os problemas existentes no Serviço de Pediatria no Hospital Espírito Santo de Évora e reclama medidas urgentes e estruturantes que garantam a viabilização deste fundamental serviço de saúde”.

A Moção apresentada foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Vereador João Ricardo.

Declaração de Voto do senhor Vereador João Ricardo:

“É evidente que nós estamos de acordo, porque eu também não estou de acordo que haja desmantelamento do Serviço de Pediatria do Hospital de Évora, isso seria uma coisa drástica para a região. Portanto, todos nós vamos estar atentos para que isso não aconteça, no entanto parece-me que essa questão nunca foi posta em causa.

Aliás há declarações por parte da Administração do Hospital de Évora que isto é uma situação transitória, e deve-se à falta de profissionais o que implicou alguma alteração neste serviço. E logo que seja possível voltará novamente ao serviço de excelência que sempre foi.

Portanto, naturalmente, eu estou de acordo com o que é dito, e mesmo assim o serviço só se mantém com o esforço e mérito dos Profissionais de Saúde do Hospital do Espírito Santo que é reconhecido publicamente, e eu também reconheço que estas situações são muito preocupantes pelo que deve questionar-se sobre qual o modelo de funcionamento do futuro Hospital Central do Alentejo e caso subsista este grave problema como poderá funcionar o novo Hospital em Évora sem recursos humanos.

Estou de acordo que há necessidade de fixação de recursos humanos nomeadamente na área da saúde e não só na nossa região e naturalmente que eu também presto homenagem e solidariedade a todos os profissionais de saúde que continuam a dar o seu máximo desempenho na função vital, apesar das grandes dificuldades que atravessam, estamos de acordo com isto tudo.

A minha abstenção é porque neste momento há preocupação em manter o serviço assim e enquanto não for possível de outra forma, mas estou esperançado, atendendo às declarações feitas pela Administração do Hospital, na qual confio, que esta situação é transitória e que a própria administração se encarregará de resolver tão brevemente quanto possível e eu desejo que seja muito brevemente.”

D). – Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. João Transmontano.

O senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Transmontano, e disse que já transmitiu à família as condolências em nome da Câmara. Referiu ainda que entre muitos cargos que desempenhou foi Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. Deixou também um reconhecimento pela dádiva à Causa Pública e pelo homem que foi o Dr. João Transmontano.

O senhor Vereador Costa da Silva associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Transmontano, e disse que foi com uma enorme tristeza que soube da sua morte. Foi Presidente da CCDR Alentejo, aquando exerceu as funções de Vice-presidente entre 2003 / 2005.

Um Homem de grande sabedoria, muito sério e de um coração sem limites. Era uma pessoa extremamente respeitada por todos que lidavam com ele e por todos os quadrantes políticos. Presto a minha homenagem a este grande Homem. Os meus sentidos pêsames à família.

E). – Pandemia no Concelho

O senhor Presidente começou por dizer que a situação está a agravar-se na Europa, em Portugal e também no Alentejo, uma vez que se tem verificado um agravamento ainda que com números menos preocupantes que o resto do país.

Informou que o concelho de Évora atingiu os 100 casos ativos, mas não existem surtos à exceção de um de maior dimensão, que resultou de um ginásio com 33 contágios entre pessoas do ginásio e contactos. Disse ainda que é provável que esse contágio possa aumentar.

Relativamente aos surtos do Lar da Sizuda e da GNR informou que não existem novos casos e estão em fase de conclusão.

Existem ainda casos pontuais, sem contágio comunitário, espalhados um pouco por vários pontos do Concelho. Nas escolas não tem havido contágios mas, sempre que se detetam contactos com pessoas positivas e cumprindo as orientações da Direção Geral de Saúde, as respetivas turmas e professores, ficam em casa por precaução. Informou que há cerca de catorze turmas em casa por precaução, mas é previsível que nas próximas semanas face à estação do ano, Outono/ Inverno, possam continuar a aumentar os casos esperando que esse aumento não se traduza em surtos e em contágios comunitários, estando por isso a procurar em conjunto com a saúde pública que esta situação seja controlada.

Realçou o trabalho desenvolvido pela Saúde Pública e pelo Delegado de Saúde que, apesar de poucos recursos, têm tido capacidade para reagir rapidamente e desta forma conseguir travar e cortar as cadeias de transmissão, o que de facto tem sido decisivo para que não haja contágio comunitário.

O senhor Presidente esclareceu ainda que fizeram uma parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) sobre o plano de vacinação contra a gripe. Neste sentido, disponibilizaram o Monte Alentejano para que possa ser garantida toda a segurança, em termos de pandemia, e assim não são necessárias deslocações aos Centros e Extensões de Saúde, ou seja, a Câmara sede o espaço e o referido Agrupamento faz a sua gestão e garante a vacinação.

Referiu que a vacinação já começou no Monte Alentejano e o ACES vai também garantir a vacinação noutros pontos do Concelho, pelo que está convicto que ninguém irá ficar sem vacina em particular os grupos de risco. Ainda assim é uma situação que estão a acompanhar.

F). – Eleições da Região Autónoma dos Açores / Voto em Mobilidade, 18 de outubro.

O senhor Presidente disse que no último Domingo decorreu no Edifício dos Paços do Concelho a mesa de voto em mobilidade das eleições da Região Autónoma do Açores. Votaram 24 pessoas ao longo do dia e a mesa funcionou até às 19 horas.

Deixou uma saudação aos funcionários dos serviços que deram o apoio logístico e à própria mesa que assegurou o papel democrático importante para que pudesse ser feito o voto antecipado para as Eleições dos Açores.

G). - Delegação a Évora da Cidade de Chartres.

O senhor Presidente deixou a informação que, amanhã, uma Delegação da Cidade de Chartres, cidade geminada com Évora, vem a Évora numa visita muito contida face à situação de pandemia. Esclareceu que um dos objetivos do convite à Delegação de Chartres é garantir o seu apoio à Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, a exemplo do que estão a fazer com outras cidades quer sejam ou não geminadas com Évora.

H). - Candidatura de Évora Capital Europeia da Cultura / Torre do Salvador.

O senhor Presidente informou que estava previsto, para o próximo dia 31, a apresentação do lançamento da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, na Torre do Salvador que passa a ser a sede da referida Candidatura bem como um espetáculo a decorrer na antiga estação rodoviária.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu ainda que já houve uma conferência de imprensa na Torre do Salvador onde já está a funcionar a Equipa de Missão, seguindo-se mais tarde no edifício da Ex-Rodoviária uma apresentação pública da Candidatura, que conta com as intervenções da senhora Coordenadora da Equipa de Missão e do senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto dirigente daquilo que é a Comissão Executiva e promotora da Candidatura. Haverá também um espetáculo de teatro com o coreógrafo Tiago Rodrigues, da companhia Nacional de Teatro que irá complementar a apresentação.

Esclareceu que o pretendido com a referida apresentação é colocar na agência mediática a estratégia da intenção da Candidatura de Évora, já com algumas linhas delineadas que foram acertadas dentro da Comissão Executiva, e que vão constar naturalmente das intervenções que irão ser feitas pelos intervenientes.

Informou que os convites vão sair durante a próxima semana e a grande preocupação que existe é tentar abranger, senão todos, quase todos os setores da sociedade num espaço que está limitado a 120 lugares, para que se cumpram todas as medidas de segurança.

I). - Negociação com a EDP para cedência do Edifício do Largo Alexandre Herculano à Câmara.

O senhor Presidente referiu que têm estado em negociações com a EDP no sentido de chegarem a um acordo para a cedência do edifício junto à Câmara, situado no Largo Alexandre Herculano, que tem uma grande capacidade e está pronto a ser utilizado o que irá permitir resolver um conjunto de problemas de instalações de alguns serviços da Câmara, como seja por exemplo as instalações da Habévora.

Assim, os serviços da Habévora vão passar para as atuais instalações da Assembleia Municipal e estes serviços mudam para o Edifício dos Paços do Concelho.

Por outro lado, vai também haver algumas alterações nos serviços que estão a funcionar no PITÉ, bem como em outros que funcionam atualmente em espaços manifestamente exíguos.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que sem dúvida quer a Habévora quer a Assembleia Municipal há muito que necessitam de instalações com melhores condições, pelo que ficou agradado com a notícia.

Questionou ainda se o referido acordo iria permitir libertar, definitivamente, o edifício do PITÉ ou se iriam manter os dois edifícios para os serviços da Câmara.

O senhor Vereador Costa da Silva mencionou que aquela solução, apesar de não ser a ideal, lhe parecia positiva pelo facto de resolver alguns problemas relacionados com as instalações de diversos serviços.

O senhor Presidente esclareceu que a ideia passa por libertar parte das instalações do PITÉ. A outra parte são os Armazéns e o Arquivo da Divisão Urbanística e por enquanto não é exequível proceder a essa mudança pelo facto da Gestão Urbanística fazer muitos atendimentos e o acesso aos serviços, pelo estacionamento, ser mais fácil naquele local.



Ainda assim, como é sabido, também estão previstas as obras do edifício da Ex-Rodoviária e logo que se concretizem podem fazer a mudança desses serviços e libertar definitivamente o edifício do PITÉ.

J). - Dia Mundial da Saúde Mental.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu-se ao Dia Mundial da Saúde Mental, que foi assinalado no passado dia 10 de outubro com iniciativas em parceria com as várias instituições de apoio ao problema da Saúde Mental e Deficiência.

Disse também que decorreu a 4ª etapa do Circuito Nacional de Takebool, uma iniciativa do Juventude Sport Clube apoiada pela Câmara Municipal de Évora, uma modalidade cada vez com mais adeptos na cidade de Évora.

L). - Início do ano Letivo.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** esclareceu que estão a fazer vistorias conjuntas com a Proteção Civil e a Saúde a cada um dos estabelecimentos de ensino do Concelho com um checklist, proposta pelo serviço de Divisão de Educação, medida adotada em todo o distrito com a aprovação da DGEstE. Nesse sentido, estão a fazer vistorias a todas as escolas do concelho para verificarem se os planos de contingência e todas as medidas que foram emanadas da Direção Geral da Saúde estão a ser cumpridas.

M). - Projeto de Intervenção do Largo em frente à Escola do Bairro da Câmara.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** referiu que enviou aos senhores Vereadores a Planta Genérica do Projeto de Intervenção do Largo em frente à Escola do Bairro da Câmara, e reiterou o pedido de desculpas pelo facto de não ter vindo a acompanhar a deliberação.

N). - Venda Ambulante na Via Pública.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** relativamente à venda ambulante na via pública, junto às entradas da cidade, referiu que no passado dia 17 de outubro conseguiram fazer uma ação de fiscalização com a PSP. Foi uma intervenção mais assertiva, mas muito difícil e complexa uma vez que os vendedores no imediato não queriam acatar as ordens para saírem do local, ainda assim foram levantados vários autos e conseqüentemente os devidos processos de contraordenação.

O **senhor Vereador Costa da Silva** mostrou-se surpreendido com a reação dos vendedores, porque de facto não era de esperar que na presença das autoridades as pessoas não acatassem as ordens que foram dadas, e por isso foi uma ação sem sucesso.

Por outro lado, num Estado de Direito o que se espera é que a Lei, as Regras e Ordem sejam cumpridas e quem não as respeitar deve ser punido.

É por estas e por outras que muitos dos populismos que por aí andam vão brilhando. Esperando assim que se faça uma ação mais eficaz e que seja corrigida esta situação.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** deixou um agradecimento público aos serviços e aos senhores agentes da PSP, que acompanharam a ação, pelo comportamento exemplar que tiveram relativamente aquilo que é a lei e à abordagem cívica dos cidadãos infratores.

Por último, o **senhor Vereador Eduardo Luciano** referiu-se à questão levantada pelo senhor Vereador Costa da Silva relativamente aos prazos da Gestão Urbanística, uma vez que já passaram 30 dias de calendário embora o seu compromisso fosse de 30 dias úteis. Neste sentido, explicou que os dados solicitados não são fáceis de apurar de forma célere pela complexidade e diversidade de cada um dos imensos processos que dão entrada na referida divisão.

No entanto, deixou a informação que de 1 de janeiro a 20 de outubro deram entrada na divisão de Gestão Urbanística 3812 requerimentos e destes foram respondidos, até ao dia de hoje, 2732 o que significa que estão por responder 1080.

Esclareceu ainda, que a média de dias entre a entrada e a conclusão de resposta, por requerimento, é de 24 dias. Disse também, que em 2019 o total de requerimentos entrados naquela Divisão foi de 5552 dos quais 5297 foram totalmente concluídos, transitando apenas para o ano seguinte 255.

Salientou ainda o facto do tempo de resposta aumentar quando é necessário aguardar por respostas e pareceres de entidades externas, como por exemplo das Infraestruturas de Portugal e da Direção Geral da Cultura.

Mencionou que o programa que existe para as obras particulares, que funciona há vários anos, não permite fazer a contagem por tipologia de requerimentos o que de certa forma complica todo o funcionamento pela sua multiplicidade, uma vez que vai desde a ocupação de espaço público, a obras particulares entre outros.

Concluiu referindo que vai enviar por e-mail aos senhores Vereadores os quadros, em Excel, que já lhe foram facultados pelos serviços e logo que disponha de uma informação mais atualizada dará conhecimento à Câmara.

O senhor Vereador João Ricardo agradeceu os dados e os esclarecimentos prestados pelo senhor Vereador Eduardo Luciano, considerando, no entanto, que os mesmos não são muito elucidativos dos tempos, no entanto é um trabalho meritório.

O senhor Vereador Costa da Silva saudou o senhor Vereador Eduardo Luciano pelo facto de ter avançado com a iniciativa, porque foi um desafio proposto e acha que é importante para se ter um conhecimento real da situação, mas também como instrumento de gestão da Câmara Municipal e isso parece-lhe determinante.

Ainda assim, vai analisar atentamente aquilo que foi enviado, e deixou uma pequena consideração sobre os prazos e a demora na resposta de algumas entidades, referindo que existem formas de minimizar a questão, dando como exemplo os Fundos Comunitários, porque existem regulamentos em concreto que obrigam a entidade que está a analisar as candidaturas a pedir esclarecimentos de uma só vez aos promotores do investimento.

Contudo, na sua perspetiva o ideal é perceber onde é que está o problema e atuar em conformidade.

O senhor Vereador Eduardo Luciano concordou com o senhor Vereador Costa da Silva, ainda assim no âmbito da Gestão Urbanística nem sempre é possível fazer a análise completa, e de uma só vez, de um processo porque se trata de arquitetura e especialidades, explicando que algumas dessas especialidades não dependem da divisão, como por exemplo as águas e esgotos que tem uma especificidade muito particular. Por outro lado, o facto de se ir pedindo novos elementos ao requerente para complementar o processo pode fazer toda a diferença na resposta e na apreciação final do projeto. No entanto, percebe as questões, é sempre possível melhorar, mas não é possível eliminar completamente algumas das intervenções que tem que ser feitas até à conclusão do processo.

O). - Depressão Bárbara.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu-se à depressão “Bárbara” que provocou um conjunto de constrangimentos, alguns mais graves do que outros, bem à semelhança de situações que já têm sido referidas.

Os alertas foram emitidos pela Proteção Civil, neste caso um alerta vermelho, para precipitação e ventos fortes e desde logo foram tomadas as medidas necessárias por parte dos serviços operacionais para assegurar a limpeza e a monitorização dos locais críticos.

No dia de ontem foi registado no total das 24 horas cerca de 105 litros por metro quadrado, o que dá um valor bastante grande e ainda maior se, se pensar que entre às 14 e as 16 horas esses valores chegaram aos 48 litros por metro quadrado. O que de facto significa um grande volume de água, e obviamente as infraestruturas não estão preparadas para o aguentar.

Também já foi referido, em várias circunstâncias, que existe uma grande capacidade de escoamento, no entanto quando entra em carga não permite o escoamento de mais água criando assim algumas situações de empoçamentos que se verificaram um pouco por toda a cidade.

Ainda assim, passado o período mais difícil, verificou no terreno com a Proteção Civil que a generalidade das situações estava reposta, existindo algumas exceções nomeadamente em casas particulares que foram igualmente resolvidas com o apoio dos Bombeiros e da Proteção Civil.

De um modo geral as vias de comunicação das redes viárias estavam operacionais, o que significa que de facto as infraestruturas que existem, apesar de não terem dimensão para acolher uma bátega de água daquela natureza, estão capacitadas e funcionaram.

Mais uma vez reconheceu o extraordinário trabalho que foi realizado por todos os serviços operacionais, pelas pessoas que andaram no terreno à chuva, e em muitos casos dentro de água, a varrer, a desentupir coletores e a limpar terras que em algumas zonas taparam completamente a via pública.

Salientou também o trabalho da Proteção Civil, que mais uma vez mostrou ser um serviço de grande competência na articulação destas situações e de tantas outras que têm vindo a assistir nos últimos meses, em particular com a questão do COVID.

P). – Vários Assuntos / senhor Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se aos seguintes assuntos:

Começou por mostrar a sua preocupação com o agravamento da situação de pandemia nas escolas, pois tanto quanto sabia os casos têm vindo a aumentar significativamente, no distrito e concelho de Évora.

Nesse sentido questionou quais as expectativas, tendo em conta que já foram encerradas 14 turmas, e se existe ou não risco de algumas escolas terem que fechar.

Relativamente ao Hospital do Espírito Santo questionou quais os níveis de pressão no Hospital.

Relativamente ao dia de Finados e tendo em conta que é um dia em que as famílias se deslocam aos cemitérios, gostaria de saber se existe algum plano por parte da Câmara especificamente para esse dia.

Quanto ao licenciamento de vendas de flores e face ao que é a evolução da pandemia, que medidas vai a Câmara tomar para evitar os ajuntamentos à porta dos cemitérios.

Perguntou também que informações tinha o senhor Presidente relativamente ao Hospital Distrital de Évora quanto à sua capacidade para enfrentar este período, e se estava previsto a utilização do antigo Hospital dos Canaviais para alguma situação de emergência que venha a acontecer no âmbito do combate ao Covid19.

Quanto ao incentivo à Colocação de Médicos em Évora questionou se a Câmara tem discutido este problema com a Administração Regional de Saúde, quais as medidas apresentadas pela Câmara para contribuir ou incentivar à solução do problema (nomeadamente para apoiar a vinda de internos, colocar alojamento à disposição, outras medidas) uma vez que a Câmara pode e deve ser parte da solução e faz parte do Conselho Geral do Hospital do Espírito Santo de Évora.

Prosseguindo **o senhor Vereador Costa da Silva** referiu-se à Audição de Educação, proposta de recomendação do PSD aprovada em Assembleia Municipal a 25 setembro, para acompanhar as escolas e ano letivo, questionando se já estava agendada.

Qual o ponto de situação do arranjo do Coreto no jardim Público de Évora e para quando a sua concretização.

Relativamente à limpeza e arranjo das Hortas da Laranjeiras, situação questionada na última reunião, verifica-se que nada avançou.

Quanto ao Plano de mobilidade do Centro Histórico há queixas, abaixo assinados, pergunta que conclusões já extraíram.

Referiu também que a Associação Académica da Universidade de Évora não recebeu o apoio de 12 mil e 500 euros, referentes ao PDD de 2019/2020, pelo que questionou o que se passou. A Associação passa por graves dificuldades financeiras e este valor é muito importante para a Associação que tem cerca de 200 atletas federados.

Perguntou também o que se passou com a cobertura do pavilhão da Escola Manuel Ferreira Patrício, uma vez que houve uma derrocada com as chuvadas.

Relativamente ao Parque Canino disse que se congratulava com o início do projeto, mas é um projeto “poucoquinho”, feito com rede ovelheira, ... e ainda não está terminado. Questionou por isso para quando a sua conclusão, porque falta iluminação, arranjos paisagísticos. etc...

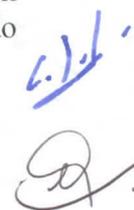
Questionou ainda se a ampliação do Hospital da Misericórdia vai implicar alguma alteração na mobilidade da zona.

Dando continuidade **o senhor Vereador Costa da Silva** disse que existem 2 a 3 famílias a residir em autocaravanas no parque de estacionamento à Portas de Avis, em condições inadequadas. Neste sentido, perguntou se a Câmara está a acompanhar a situação porque existe, para além do problema social, um problema de saúde pública (dejetos) porque têm imensos animais. Questionou ainda se a Habévora está a acompanhar o assunto.

Referiu-se ainda aos problemas com o trânsito na Escola Manuel Ferreira Patrício, já reportado à PSP, Junta de Freguesia e à Câmara, ainda assim continuam a ocorrer com frequência acidentes de trânsito. Questionou também sobre o problema já reportado na Urbanização do Moinho, qual a evolução que teve.

Deixou ainda uma Felicitação ao senhor Vereador Eduardo Luciano, pelo lançamento do seu primeiro livro de contos “Contos de Divã”.

Felicitação pela realização de um projeto inovador de inclusão pelas artes em Évora, o qual envolve pessoas com doença mental em sessões de expressão artística e criativa e encontros com artistas. Trata-se projeto “Nós: primeira pessoa do plural”, desenvolvido pela Associação



Cultural Pó de Vir a Ser e pela MetAlentejo – Associação para o Bem-Estar Psicossocial na Comunidade.

Para terminar, felicitou as 21 Escolas do concelho de Évora que foram galardoadas com a Bandeira Verde Eco-Escolas 2020, pelo reconhecimento do trabalho de todos os que contribuíram para tornar mais sustentável o dia-a-dia da escola e da comunidade onde esta se insere.

O senhor Presidente em relação às escolas disse que não há muitos casos COVID, ainda assim e por precaução, muitas turmas têm sido colocadas em isolamento profilático e logo que os resultados dos testes sejam negativos, ao fim de dois ou três dias, regressam à escola. No entanto, e tendo em conta aquilo que é a perspectiva geral, é provável o aumento de casos.

Quanto ao dia de Finados **o senhor Presidente** disse que estão a aguardar que a Direção Geral de Saúde ou o Governo digam alguma coisa sobre esta matéria admitindo, no entanto, que possa existir restrições muito significativas. Neste sentido, estão a adiantar trabalho e já definiram percursos e limitações do acesso aos cemitérios e espera que até ao dia 1 de novembro tudo esteja preparado para garantir que o dia possa decorrer em segurança.

Relativamente ao Hospital do Espírito Santo disse que a última informação que tem é do final da semana passada, e quer nos Cuidados Intensivos quer na Enfermaria Covid-19 não existem constrangimentos nem grandes preocupações, situação que pode alterar-se com a evolução da pandemia.

Em relação ao Hospital dos Canaviais, explicou que na primeira fase quando aquele espaço foi avaliado pela Saúde foi considerado sem condições para funcionar como Hospital de Campanha, razão porque foi montado no pavilhão da Escola dos Salesianos, que está preparado para entrar em funcionamento e tem capacidade para 100 camas. Contudo, solicitou à Proteção Civil Distrital e à Direção Geral de Saúde para fazerem uma segunda verificação ao Hospital dos Canaviais, porque se houvesse o mínimo de condições e sem necessidade de grandes obras podia eventualmente ser uma estrutura a considerar em termos futuros.

Salientou também que estão a ser definidas estruturas a nível distrital que possam responder às necessidades, mesmo estando noutra concelho, ou seja estruturas com capacidade de resposta intermunicipal. Disse ainda que já estão definidas algumas e têm um acordo com a Universidade de Évora para ficarem com a Residência Estudantil até ao final do ano. Contudo, estão a negociar com a Universidade a possibilidade de prolongar essa cedência por mais dois ou três meses, do próximo ano, no sentido de garantir uma estrutura de acolhimento que possa servir Évora e se houver necessidade outros concelhos.

Prosseguindo **o senhor Presidente** disse que, de facto, têm vindo a trabalhar no sentido da alteração que introduziram nos estatutos da Habévora, possa permitir a disponibilização de algumas casas a médicos e a outros quadros técnicos que necessitam de se instalar em Évora. Ainda assim, no seu entender a dimensão da situação exige um outro tipo de colaboração por parte do Governo e, por isso mesmo, num encontro que teve com a senhora Ministra da Coesão Territorial colocou-lhe exatamente a importância de se ter um Programa de Habitação que permita atrair ao interior quadros técnicos, e não apenas situações pontuais de meia dúzia de habitações.

A senhora Ministra entendeu que era uma proposta muito interessante, e ficou de marcar uma nova reunião para abordarem a questão numa perspetiva não apenas do Alentejo, mas do interior do país.

Relativamente às questões da audição, disse que habitualmente aguarda que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, depois de ouvida a mesa, lhe faça a proposta. Assim, logo que tiver dados sobre o que estiver previsto naturalmente que dará conhecimento.

O senhor Presidente associou-se à congratulação pelo Lançamento do livro do colega Vereador Eduardo Luciano, já leu o livro e no seu entender valia a pena dar os parabéns porque na sua opinião não era mais um livro, mas um livro que valia a pena.

A senhora Vereadora Sara Fernandes felicitou também o senhor Vereador Eduardo Luciano pelo lançamento do livro, já tinha lido, e também no seu entender merecia os parabéns.

Relativamente à Escola Manuel Ferreira Patrício, **a senhora Vereadora Sara Fernandes**, referiu que não tinha nenhuma informação sobre os acidentes de trânsito, e até agradecia que lhe fizesse chegar essas informações, para perceberem se tem a ver com o ordenamento do trânsito ou se o motivo é outro.

Em relação à cobertura do pavilhão efetivamente o problema não passava só por aí, mas também o edifício central onde está toda a parte diretiva, e onde funciona o 2º e 3º ciclo, que neste momento ainda está a ser intervencionado. Efetivamente a obra devia ter terminado na semana passada, mas vai prolongar-se por mais algum tempo, pelos constrangimentos provocados pela COVID o empreiteiro pediu um adiamento da entrega da obra.

Com as chuvadas de ontem, infelizmente o pavilhão foi uma das partes afetadas bem como os dois edifícios onde funcionam as aulas do 2º e 3º ciclo e também o local onde estão instalados os gabinetes e a parte administrativa.

Nesse sentido, já falou com a senhora Delegada Regional para perceberem se há necessidade de a Câmara colocar pavilhões para minimizar o problema durante a intervenção.

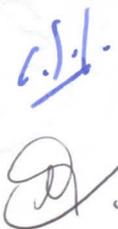
Em relação à Associação Académica, **a senhora Vereadora Sara Fernandes** disse que provavelmente devem referir-se a uma reclamação que fizeram porque não foram contemplados com o apoio extraordinário financeiro que a Câmara atribuiu a Clubes e Associações Desportivas do Concelho que tinham atividades federadas. De facto, a Associação Académica protestou porque considerou que tinha atividade federada, ainda assim a Câmara considerou que não se enquadrava naquelas Associações e Clubes que foram contemplados com esse apoio. De qualquer forma nunca seria 12 mil e 500 euros, porque não foi dado esse montante a nenhuma das Associações uma vez que o máximo que foi dado foi 10 mil euros.

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu ainda que não tem informação de nenhuma família estar a viver numa autocaravana às Portas d' Avis e consequentemente a Câmara não está a apoiar nenhuma família.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que normalmente os Serviços da Mobilidade são consultados no âmbito do processo de gestão urbanística e, portanto, os pareceres são enviados e decididos nesse mesmo âmbito.

Em relação à Horta das Figueiras disse que está surpreendido porque de facto houve orientação no sentido de se proceder à limpeza do espaço, pelo que vai verificar o que aconteceu.

Relativamente ao trânsito na Escola Manuel Ferreira Patrício e a presumíveis acidentes de viação que possam ter ocorrido teve conhecimento, não pela PSP nem pelos serviços, mas sim por um Múncipe que enviou um e-mail, recentemente, a relatar um conjunto de situações que geram



alguma tensão nas entradas e saídas naquela zona, tendo por isso solicitado aos serviços para analisar a situação.

Quanto ao parque canino, **o senhor Vereador Alexandre Varela** disse que na sequência de várias reclamações que foram chegando à Câmara Municipal de um conjunto alargado de pessoas com interesse na existência do referido parque, decidiram avançar com a sua instalação na zona perto da Quinta da Malagueira junto ao Bairro António Sérgio, mas de momento só tem a vedação porque foi contratada uma empresa para a colocar.

Explicou que estão a aguardar a colocação de alguns brinquedos e também de outro material urbano como bebedouros, placas informativas, entre outros, mas de facto é um processo que está em andamento.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que relativamente ao processo de ampliação do Hospital da Misericórdia vem hoje a Reunião de Câmara, para deliberação, é o ponto 6.22 e trata-se de um aditamento ao projeto de arquitetura que foi despachado na quinta-feira passada.

Q). - Vereador João Ricardo / Vários Assuntos.

O senhor Vereador João Ricardo mostrou a sua satisfação em relação às bandeiras que foram atribuídas às escolas.

Outra questão está relacionada com os médicos e a falta de soluções, uma delas passa por aquilo que o senhor Vereador Costa da Silva afirmou que no fundo é a criação de condições para que eles se fixem no Alentejo.

Referiu estar satisfeito com a previsão da nova conduta ser construída entre o Alqueva e o Monte Novo, porque é sem dúvida uma boa notícia para o Concelho uma vez que transvaza da mãe água para uma barragem que serve a cidade de Évora. Disse ainda, que é competência da Câmara Municipal fazer essa facilitação do trabalho porque é bom existir compreensão entre as duas entidades.

Referiu-se à criação da Casa do Montado, pelo facto de considerar que é uma organização que fazia falta à cidade. É um local onde pode ser visível parte do nosso Alentejo, e também aquilo que tem a ver com a nossa identidade, nomeadamente as questões da cortiça e outras ligadas aos hábitos e costumes, esperando assim que a iniciativa tenha sucesso.

Quanto às linhas de caminho-de-ferro parece existir uma certa abertura para que haja novas ligações com novos comboios, e também o melhoramento da linha entre Évora e Beja, uma das grandes pretensões da população de Beja. Naturalmente que é uma boa notícia a criação desta linha com comboios regionais, 12 automotoras híbridas e 10 elétricas, o problema pode passar pela demora que vai haver na aquisição de equipamento.

O senhor Vereador João Ricardo realçou ainda a criação dos cursos de pós-graduação em Epidemiologia pela Universidade de Évora, e disse que é um bom indicador, ainda assim com a instalação do novo hospital é sempre necessário ter profissionais que possam assegurar o serviço. Referiu que existe uma demonstração de interesse por parte da Universidade, e da senhora Reitora através da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus na constituição de cursos de formação que possam dar capacidade e competências às pessoas para desenvolver atividades na área de epidemiologia, disse que no fundo parece-lhe que é um passo muito importante na construção da nova área da saúde na Universidade de Évora e no fundo um complemento à instalação do novo hospital.

Referiu-se ainda a algumas questões levantadas por Municipais, e uma delas tem a ver com o excesso de velocidade que é praticado na Rua da Fuzina, onde há acidentes, mortes de animais constantes e existe apenas uma passadeira.

Alertou para este problema, que já é conhecido, pela necessidade de encontrar uma solução que no seu entender não passa pela colocação de bandas porque isso implica outras questões para os automobilistas.

Uma outra questão tem a ver com o mau estado da ecopista, e pensa que esta reclamação já chegou a União de Freguesias da Senhora da Saúde que depois remeteu para a Câmara, mas por enquanto não há nenhuma resposta.

Referiu que o que está em causa é o pavimento em pedra miúda e alcatrão e segundo alguns utilizadores da pista disseram não é a solução adequada para o local porque cada vez mais se está a degradar, para além da acumulação de lixo, pedras no pavimento e um acentuado mau cheiro em algumas zonas.

Por último referiu-se a uma árvore existente num quintal, cujo proprietário se desconhece, na Travessa das Gatas pelo facto de estar a incomodar a pessoa que ali habita, com 87 anos e vive sozinha. Os ralos da saída da água ficam entupidos e provocam inundações, ainda assim deve existir algum mecanismo que possa de alguma forma minimizar este problema.

Para terminar, **o senhor Vereador João Ricardo** associou-se às felicitações do livro do senhor Vereador Eduardo Luciano.

O senhor Presidente voltou a intervir para dizer que faz intenção de trazer à próxima Reunião de Câmara, se já tiver todos os dados, porque na reunião com a empresa Águas Vale do Tejo acertaram 4 questões que são importantes.

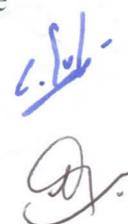
Neste sentido, deixou uma primeira informação sobre a conduta dos Canaviais, para dizer que a empresa Águas Vale do Tejo informou que o projeto de execução estará concluído no final de novembro, pelo que, a partir desse momento pode lançar-se o concurso público mas naturalmente levará algum tempo.

Referiu, também, a construção de uma nova conduta de água direta do Alqueva à ETA do Monte Novo, o que significa um reforço do abastecimento de água, com qualidade, ao Concelho e por outro lado em períodos de seca é uma grande valia.

Quanto à remodelação da Estação de Tratamento de Água do Monte Novo disse que, pelo facto da mesma estar completamente ultrapassada, vai sofrer uma remodelação completa, mas está à espera de mais dados.

O senhor Presidente disse ainda que estão a negociar com as Águas de Vale do Tejo a colocação de uma Unidade de Compostagem para o Tratamento de Lamas, que vai permitir valorizar lamas das ETAR e utilizá-las na melhoria dos solos que tenham deficiências orgânicas. Referiu tratar-se de 4 grandes projetos com valores significativos do ponto de vista do investimento.

Em relação à Ecopista **o senhor Presidente** recordou, para além da intervenção que possa ser feita no imediato, que incluíram a questão da ecopista na grande Rota do Montado que é um projeto da CIMAC e que vai permitir recuperar o piso da ecopista bem como um conjunto de outros pisos de zonas pedonais existentes em Évora num valor aproximado de 1 milhão e 300 mil euros. Esclareceu ainda que o processo na CIMAC está atrasado, porque é um projeto que



engloba os 14 concelhos, ainda assim espera que na próxima Reunião Câmara já tenha uma informação mais pormenorizada.

O senhor Vereador Eduardo Luciano agradeceu as palavras simpáticas de toda a Vereação pela apresentação do seu livro.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. MARE, S.A. Plano de Atividade e Orçamentos 2021.

O senhor Presidente deu conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento 2021 da Empresa MARE, SA, participada do Município de Évora.

O plano de Atividades e Orçamento 2021 (PAO 2021) cumpre as orientações da Tutela e materializa o Plano Estratégico do Grupo Simab para 2017-2021,

Objetivos quantitativos traduzem-se na obtenção de uma variação positiva da EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos face ao volume de negócios, no aumento da rentabilidade acionista e na redução dos prazos de pagamento,

Projeções Económicas e Financeiras - Prevê-se encerrar o exercício de 2021 com um resultado líquido de 323,8 milhares de euros traduzindo uma rentabilidade líquida do capital próprio de 6,1 %,

Margens operacionais positivas, de 59% e 42%, ao nível da EBITDA e EBIT,

Para especificações mais detalhadas sugere-se a consulta do documento anexo ao processo.

A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Agradecimento do Hospital do Espírito Santo pelo apoio prestado pela Câmara Municipal.

O senhor Presidente deu conhecimento do agradecimento enviado pelo Hospital do Espírito Santo.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 01 de outubro ao dia 14 de outubro de 2020, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 542.438,77€ (líquido de 540.648,42€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento, do n.º 52 ao n.º 53 (Alterações Orçamentais Permutativas, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2020 (ANEXO II).

A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – Atribuição de Imóveis Municipais para Uso Não Habitacional.

O senhor Presidente apesentou a seguinte proposta:

Com o objetivo de preservar e rentabilizar os imóveis devolutos para uso não habitacional do Município, foram aprovados, em Reunião de Câmara de 27/05/2015, os critérios para a sua gestão.

Não estando prevista a instalação de projetos municipais nas antigas Escolas Primárias de Santo Antonico e São Matias, foi aprovado, na Reunião Pública de Câmara de 20/11/19, o desenvolvimento de procedimento para a sua cedência para instalação de projetos das Juntas / Uniões de Freguesias ou de associações sem fins lucrativos, nos termos das segunda e terceira prioridades definidas nos critérios de gestão, através da publicação de Edital, tendo o mesmo, a 29-11-2019, sido afixado nos locais habituais, publicitado na página web do Município e em jornal local.

Nos mesmos termos, foi também, a 15-07-2020, aprovado em Reunião Pública de Câmara o desenvolvimento de procedimento para a cedência da antiga Escola Primária de Boa Fé, tendo o respetivo edital sido devidamente publicitado a 23/07/2020.

Subsequentemente, recebeu esta edilidade diversas candidaturas aos imóveis supracitados, nomeadamente:

Antiga Escola Primária de Boa Fé

- Associação de Idosos e Reformados de N^a Sr^a da Boa Fé e Associação de Caça e Pesca de N^a Sr^a da Boa Fé (parceria);
- Associação Évora Jovem;
- ICE - Instituto Cultural de Évora;
- Agrupamento 320 de Évora Corpo Nacional de Escutas.

Antiga Escola Primária de Santo António

- Associação BTT Malagueira – Amigos do Pedal;
- Associação Évora Jovem;
- Associação de Caçadores Desportivos e Ordenados de Évora.

Antiga Escola Primária de São Matias

- Associação HotRoads Motorcycleclub;
- 100% Aventura Associação de Desporto e Natureza – 100% ADN.

Após análise das candidaturas apresentadas pelas associações e tendo em conta os critérios oportunamente aprovados a 27/05/2015, propõe-se para decisão:

- 1) A cedência gratuita, por um período de 5 anos (renovável), da Antiga Escola Primária de Santo Antonico à Associação BTT Malagueira – Amigos do Pedal, por cumprir a alínea b) da metodologia de atribuição e pela valorização atribuída ao seu programa de atividades e pela forte implantação da Associação na União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras;
- 2) A cedência gratuita, por um período de 5 anos (renovável), da Antiga Escola Primária de São Matias à 100% Aventura Associação de Desporto e Natureza – 100% ADN, por cumprir a alínea c) da metodologia de atribuição e pela valorização atribuída ao seu programa de atividades e à rede de parcerias apresentada;
- 3) A cedência gratuita, por um período de 5 anos (renovável), da Antiga Escola Primária de Boa Fé à parceria entre a Associação de Idosos e Reformados de N^a Sr^a da Boa Fé e a Associação de Caça e Pesca de N^a Sr^a da Boa Fé, por ser a única a cumprir a alínea b) da metodologia de atribuição e pela valorização atribuída ao seu programa de atividades.

Intervenções:

O senhor Presidente referiu que foram rececionadas várias propostas que foram devidamente analisadas. As propostas agora apresentadas correspondem, em sua opinião e ouvidos os serviços e os Vereadores dos pelouros, àquelas que são as melhores propostas de utilização para os imóveis em causa.

A ideia é que os imóveis sejam atribuídos por cinco anos renováveis, e que de alguma forma possam ficar à disposição de Associações que desenvolvam as suas atividades, mas naturalmente, vão ficar atentos no sentido de que essas Associações garantam que as atividades que propõem sejam de facto desenvolvidas.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que as Associações que estavam ali mencionadas iam ocupar os novos espaços, logo os lugares que atualmente ocupam como sedes irão ficar vagos. Assim, a sua pergunta é no sentido de perceber se esses lugares não podem ser cedidos a outras Associações para exercerem as suas atividades. Dando como exemplo a Associação BTT da Malagueira que, no mandato anterior, lhe atribuíram um contentor.

Ainda no mesmo contexto referiu-se à Associação Évora Jovem que está a ocupar um espaço no Complexo Desportivo do IPDJ onde uma parte desse local está simultaneamente a ser utilizado com material da Câmara.

Nesse sentido propôs, que se pudesse encontrar uma solução para aquela Associação.

O senhor Presidente relativamente ao contentor, que na altura foi retirado do Bairro de Almeirim onde estava sem uso há muitos anos, foi recuperado pela Câmara e cedido à Associação numa situação provisória.

Em relação às instalações do IPDJ, esclareceu que a Câmara recebeu esse espaço numa altura em que a Associação já tinha um acordo com o IPDJ para permanecerem naquele espaço, e a Câmara nunca se opôs a essa situação nem tinha que o fazer.

Ainda assim, se o IPDJ quiser libertar aquele espaço, que é o único sobre o qual a Câmara não tem gestão dentro do Complexo Desportivo, claro que vão aceitar de bom grado até porque não existem muitos espaços disponíveis no Complexo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Ricardo aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Proposta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Beja e o Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), e o Município de Évora para a inserção dos estagiários no mercado de trabalho e promover a aproximação entre o meio universitário e o meio laboral.

As formas de colaboração a desenvolver no âmbito do Protocolo entre as partes signatárias poderão assumir, nomeadamente, as seguintes formas:

- a) Cooperação em projetos;
- b) Utilização de recursos humanos, instalações e equipamentos, de acordo com regras próprias a estabelecer em cada caso;
- c) Organização de demonstrações práticas, seminários, eventos ou *workshops* conjuntos;
- d) Acolhimento, acompanhamento e enquadramento de alunos em Formação em contexto de trabalho / Estágios Curriculares.

Outras ações que as partes entendam úteis e relevantes e que contribuam para a concretização do presente protocolo de cooperação interinstitucional.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3 – Concurso público para empreitada de remodelação da cobertura do edifício dos Paços do Concelho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se abertura de procedimento, aprovação da despesa, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento Solicita-se autorização para o início do procedimento; aprovação da despesa (cabimento anexo); aprovação das peças processuais; nomeação do júri do

procedimento infra e nos termos do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, seja delegado no mesmo a competência para a prestação de esclarecimentos;

Júri do Procedimento:

Efetivos:

Presidente: Paulo Esperança

Vogal: Joaquim Costa

Vogal: Dina Campino

Suplentes:

Luís Pires

Diogo Neves

Gestor de Procedimento: Paulo Esperança

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. – Concurso público para empreitada de beneficiação das fachadas do edifício dos Paços do Concelho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se abertura de procedimento, aprovação da despesa, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento. Solicita-se autorização para o início do procedimento; aprovação da despesa (cabimento anexo); aprovação das peças processuais; nomeação do júri do procedimento infra e nos termos do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, seja delegado no mesmo a competência para a prestação de esclarecimentos;

Júri do Procedimento:

Efetivos:

Presidente: Paulo Esperança

Vogal: Joaquim Costa

Vogal: Dina Campino

Suplentes:

Luís Pires

Diogo Neves

Gestor de Procedimento: Paulo Esperança

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.5. – Concurso público para empreitada de construção do Centro de Convívio do Bairro de Santo António.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se abertura de procedimento, aprovação da despesa, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento. Solicita-se autorização para o início do procedimento; aprovação da despesa (cabimento anexo); aprovação das peças processuais; nomeação do júri do procedimento infra e nos termos do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, seja delegado no mesmo a competência para a prestação de esclarecimentos;

Júri do Procedimento:

Efetivos:

Presidente: Joaquim Costa

Vogal: Carla Henriques

Vogal: Dina Campino

Suplentes:

Luís Pires



Diogo Neves

Gestor de Procedimento: Helena Ferro

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Pedido de parecer que possa contribuir para a apreciação do pedido de Declaração de Utilidade Pública do Grupo Pró-Évora. Req: Presidência do Conselho de Ministros.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do parecer que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Sta. Maria, 12, em Évora, propriedade de Moradas e Fachadas, Lda. Processo 1.5371.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 200.000,00€ (duzentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Freiria de Cima, 12, 14, em Évora, propriedade de M^a. Luz Urzal Conde. Processo n.º 1.1838.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Lagar do Cebo, 5, em Évora, propriedade de Palpite Possível, Lda. Processo n.º 1.973.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, 50 e Trav. Landim, 5, 7, fração A e C, em Évora, propriedade de Fernando Alberto Gomes Pereira Rosado Guerra. Processo n.º 1.884.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 286.200,00€ (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua João de Deus, 10 a 14, fração A, em Évora, propriedade de Atlantitradition, Lda. Processo 1.2636.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 200.000,00€ (duzentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua João de Deus, 10, 1º, fração B, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.2636.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 31A, fração A, em Évora, propriedade de Banco Santander Totta, SA. Processo 1.11204.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 22.900,00€ (vinte e dois mil e novecentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Passarinho, 4, em Évora, propriedade de Anibal José P. Migens da Silva e outra. Processo 1.763.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Apóstolos, 13, em Évora, propriedade de M^a. Isabel M. Costa Limpinho e outra. Processo 1.14628.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 46.150,00€ (quarenta e seis mil cento e cinquenta euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.11. – Impressão de materiais gráficos para Associação Eborae Musica.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para a Eborae Musica Associação – 222 A3 x 1,57€ = 348,54 € (Cartaz XVI Ciclo de Concertos Musica de Inverno 2020).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.12. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eboreense.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a realização das iniciativas dos dias 23, 24, 30 e 31 de Outubro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Amas do Cardeal, 14, fração A, em Évora, propriedade de Rustisépia, Lda. Processo 1.931.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 13/10/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 39.000,00€ (trinta e nove mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 12 de Outubro de 2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro). De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo

7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d*), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: Pédexumbo – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Cartaz: Conversas com Dança).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.15. – Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 08 de Outubro de 2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d*), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: Associ'arte – 10 A3 x 1,57€ = 15,70€ (Cartaz: Evora Comedy Club).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.16. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eborensis.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 13 de Outubro de 2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Harmonia Eborensis, isenta do pagamento de Taxas referente à licença especial de ruído, para as iniciativas que aconteceram nos dias 9, 10, 16 e 17 de Outubro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.17. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído e licença de instalação de Recinto Improvisado para a Fundação Eugénio de Almeida.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 12 de Outubro de 2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Fundação Eugénio de Almeida, isenta do pagamento de Taxas referente à licença especial de ruído e licença de instalação de recinto improvisado para as iniciativas que aconteceram nos dias 25, 26 e 27 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.18. – Medida de mitigação dos efeitos económicos adversos criados pela pandemia.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Proposta de abdição da consignação ao Município de bilhetes em espetáculos tauromáquicos.
Considerando:



Os termos do contrato de usufruto celebrado entre o Município de Évora e a Praça de Touros, Lda. que estabelece a reserva para o Município de lugares em espetáculos tauromáquicos;

A persistência das circunstâncias decorrentes da pandemia, com uma total estagnação de espetáculos, recente retoma provisória e mitigada, as reduções de lugares disponíveis, a crise consequente, as dificuldades financeiras, os impactos a montante e a jusante nos agentes envolvidos com quem se estabeleceram compromissos, veio a Praça de Touros, Lda., requerer que seja deliberado uma medida de apoio consistente na dispensa dos bilhetes que estão contratualmente previstos serem disponibilizados ao Município nas doze corridas que se verificarem a partir de janeiro de 2021.

No âmbito das diversas medidas já deliberadas pela Câmara Municipal de mitigação dos efeitos económicos da pandemia, propõe-se deferir o solicitado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

4.1. – Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 36 processos de revalidações do cartão social do município com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 36 processos, que cumulativamente cumprem as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo especificados:

Para Deferimento

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
954	Maria Inês Matos Pantalona Ferreira	397,10 €
1700	Eufígénia Maria dos Prazeres Pia	314,30 €
1821	Domingos Raimundo Matias Candeias	266,30 €
1822	Maria Domingas Fernandes N. Madeira Candeias	266,30 €
2191	Maria Teresa dos Santos	422,30 €
2276	Maria Natividade Pacheco Pereira Batista	431,00 €
2389	Maria Emília Pinheiro de Carvalho Mendes	375,00 €

2390	Manuel António Mendes	375,00 €
------	-----------------------	----------

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

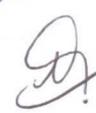
N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
333	Rosa da Encarnação Ferreira de Castro	294,70 €
488	Maria Domingas Sapo Mendes Pereira	394,60 €
789	João Polido Valadas	404,00 €
790	Antónia de Carvalho Mendes	404,00 €

1248	Maria Antónia Bairinhas	352,10 €
1249	José António Balixa Delgado	352,10 €
2132	Idelmira Cecília Raposinho Silva	393,70 €
2133	Francisco José Pereira Simão	393,70 €
2478	Joaquina da Encarnação Ramalho	330,50 €
2479	Alfredo Constantino Martins	330,50 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1614	Margarida Augusta Vermelho	362,40 €
1615	Augusto Joaquim Torres	362,40 €
1616	Diamantina Mendes Lopes	359,00 €
1617	Manuel Joaquim Mosca	359,00 €
2232	Carlos Alberto Tropecelo Monteiro	375,20 €
2387	Euclides José Barreto	347,20 €
2388	Inácia Rosa Saúde Freixial	347,20 €
2468	Carmen Lucrecia Carvalho Monteiro	375,20 €

Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor

c.l.d.


N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2053	Joaquim Manuel Galego	375,60 €
2054	Clotilde da Visitação Prates	375,60 €

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1395	Joaquim José Encarnado	384,60 €
2383	Gertrudes Maria Valério Pinheiro Encarnado	384,60 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2467	Leozira Rosa Cidade	404,30 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Senhora da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
363	Antónia de Jesus Ferreira Trigueirão	393,10 €
398	António Jacinto Riço Silva	200,70 €
399	Custódia de Jesus Sobral Riço	200,70 €
1014	Ana Luísa Cavaco Comenda	383,50 €
1015	António José Pereira	383,50 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.2. – Cartão Social do Múncipe / Novos processos para indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnice, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 2 novos processos do cartão social do múnice com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 2 novos processos por não cumprirem as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5.º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar não é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5.º do regulamento. Os processos referem-se aos municípios abaixo especificados:

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Índice Patrimonial (€)
	Teodora dos Anjos Banha Leonardo Saragoça	542,10 €
	José da Rosa Gavetas Almaça	642,80 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.3. – Cartão Social do Município / Revalidações para indeferimento.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2.ª série n.º 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, é presente 1 processo de revalidação do cartão social do município com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 1 processo por não cumprir as seguintes condições:

O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 438,81€), de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5.º;

De acordo com alínea b) n.º 4 do artigo 5.º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”; Os processos referem-se aos municípios abaixo especificados:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1915	Maria Eduarda Ramalho	743,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.4. – Atribuição do Cartão Évora Solidária.

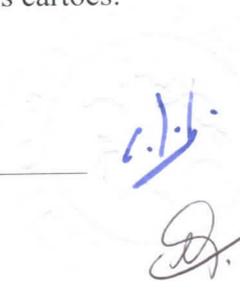
A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2.ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) são presentes **2 revalidações e 1 processo novo para deferimento.**

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento dos seguintes cartões:

Novo:

Cartão n.º 254 – Mara Cristina Valente Serafim Twitchin Godinho;



Revalidações:

Cartão n.º 25 – Marta Luísa Fonseca Marques;

Cartão n.º 250 – Marlene da Conceição Pereira Conchinha;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.5. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2020/2021:
- Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – setembro 2020.

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2020/2021.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.**5.1. – Cedência de transporte ao Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD, dia 25 de outubro.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 23/10/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD - cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Amora, no dia 25 de outubro de 2020. Teve um custo de 526.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.2. – Impressões para Associação Liberalitas Julia.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Realização de impressões para divulgação da escola de música da Associação Filarmónica Liberalitas Julia. Aproveitando as apresentações públicas no âmbito do projeto municipal Bandas à Rua, a Associação Filarmónica Liberalitas Julia solicita à CME a impressão de 320 folhetos para divulgar a sua escola de música com vista à captação de jovens músicos. Esta proposta vai também ao encontro dos objetivos do projeto Orquestra Juvenil de Sopros de Évora, que visa a divulgação e captação de jovens para a aprendizagem da música. Valor do apoio: 62,80€ segundo artigo 10º do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.3. – Impressões para a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Évora.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 03/02/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou

os apoios que a seguir se especificam: A Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Distrito de Évora, solicitou o apoio da CME para o desenvolvimento da sua atividade regular através da cedência de 80 impressões A4, de modo a divulgarem as suas ações. Este apoio teve um custo de 125,60€ segundo o n.º 10 do artigo 1.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Trata-se de uma associação humanitária, com o objetivo de proteção de vidas humanas através da doação desinteressada de sangue para fins terapêuticos a feridos e doentes, e que está em condições de receber apoios públicos, porquanto tem estatutos aprovados e apresentou todas as atas atualizadas relativas ao seu normal funcionamento, assim como as declarações de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de informação prévia/Rua 5 de Outubro, N.º 76, em Évora. Req: Imocork – Soc. Imobiliária, Unipessoal, Lda. Processo n.º 1.3591.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se emissão de parecer desfavorável, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º 7198 de 24.08.2020, que se encontra cópia no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido de informação prévia/Quinta das Águas Férreas, em Évora. Req: Luís Miguel Caxias Melro. Processo n.º 1.7586.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se emissão de parecer desfavorável, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º 6782 de 11.08.2020, que se encontra cópia no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de informação prévia/Rua da Boa Esperança, N.º 7, em Évora. Req: José Manuel Vendinha Garcia. Processo n.º 1.7811.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se emissão de parecer desfavorável, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º 7172 de 21.08.2020, que se encontra cópia no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua das Alcaçarias, N.º 52 a 58 e Rua Mestre Resende, N.º 7, em Évora. Req: Carlos David Cavaco da Costa Borralho. Processo 1.125.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que seja declarada a caducidade do despacho do Sr. Presidente de 31.01.2019, que se encontra cópia no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



6.5. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidade/Rua Dr.º António José de Almeida, N.º 29, 31, 33 e 35, em São Miguel de Machede. Req: Luís Grosa Mendes da Fonseca. Processo nº 1.13730.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Pedido de aprovação da Ficha de Segurança Contra Incêndios/Rua Principal, n.º 20, B.º de Santo António, em Évora. Req: Rita Patrícia Saraiva Marques. Processo 1.9052.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e águas e esgotos (alterações executadas no decurso da obra) / Rua Hermilo Darvey Assis, n.º 7, em Évora. Req.: Carlos Miguel Barrelas Soares. Processo 1.7000.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.8 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, águas e esgotos e estabilidade/Rua de Aviz, N.º 30, 32 e 34 e Rua da Mouraria, N.º 2, 4, 6 e 8, em Évora. Req: Promovera – Promoção Imobiliária da Região do Alentejo. Processo 1.2183.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Licenciamento de obras de conservação-renovação de deliberação/Rua das Fontes, nºs 8 e 10, em Évora. Req.: Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de São Mamede. Processo 1.2185.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento. Para posterior emissão de alvará de obras de conservação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios e da ficha eletrotécnica/Praça do Giraldo, nº 75, em Évora. Req.: Cesaltino & Pinto, Lda. Processo 1.1293.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Travessa Torta, n.ºs 9 e 11, em Évora. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.1346.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, águas e esgotos e estabilidade/Travessa dos Lagares, N.º 15 e 15A, em Évora. Req: Sanona – Investimentos, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.612.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa da Liberdade, N.º 7, em Graça do Divor. Req: Arlindo Joaquim Pereira. Processo 1.11231.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura.

A STP a licenciar (253.79 - 214.51) m² encontra-se sujeita ao pagamento dos encargos de urbanização de acordo com a tabela de taxas em vigor.

Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 21 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. – Licenciamento de obras de alteração (especialidades) /Travessa Maria Alter, nº 6, em Évora. Req.: Cabeça Casal da Herança de Adalgisa Lourdes Palmeiro. Processo 1.170.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

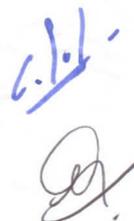
Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração, a Reunião de Câmara para deferimento das especialidades designadamente; Projeto águas e esgotos (nas condições da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, em anexo); Projeto de estabilidade; Projeto acústico; Ficha de segurança contra incêndios; Ficha eletrotécnica; Projeto de telecomunicações; e isenção dos projetos de gás e térmica com as seguintes condições:

1. À entrega de aditamento que cumpra a condição indicada aquando a aprovação da arquitetura em Reunião de Câmara de 08.04.2020, designadamente a indicação dos materiais a utilizar nas caixilharias a tardoz;

2. Indicação do depósito dos RCD, aquando do pedido de emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



6.15. – Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos e estabilidade (termo de responsabilidade pela boa estabilidade) /Travessa João Barradas, 16, em Évora. Req.: João Afonso Dias Valverde Modas. Processo nº 1.280.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, em anexo:

O processo de licenciamento encontra-se concluído e o correspondente alvará de legalização de obras apto a emitir.

Na sequência da conclusão do processo de regularização das obras com a emissão do alvará supracitado, deverá ser apresentado pedido de autorização de utilização para o fogo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. – Licenciamento de obras de conservação/Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, nº 24, em Évora. Req.: António Francisco Godinho Teigão. Processo nº 1.1168.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará apto a emitir, nas seguintes condições:

1 As obras de conservação deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (limpeza, reparação parcial e pintura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações;

2 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);

3 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

4 Deverá ser pintada a totalidade da fachada do prédio, e não apenas partes, uma vez que as pinturas parciais de fachada apenas contribuem para a sua desvalorização e desarmonia estética.

5 Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.17. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades de águas e esgotos e estabilidade/Avenida D. Leonor de Oliveira Fernandes, N.º 127. Req: Luís Manuel da Silva Pereira. Processo nº 1.1954.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo. Edificação de piscina no logradouro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua João de Deus, n.º 17, em Évora. Req.: Barata & Ramilo, S.A. Processo 1.2296/A.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Apresentar folha de medições, que remetemos em anexo, devidamente preenchida para efeitos de cálculo de taxas urbanísticas.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá solicitar a emissão do respetivo alvará, mediante a entrega do requerimento em anexo devidamente preenchido, ignorando a documentação de anexação obrigatória por se tratar de procedimento de legalização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.19 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Travessa das Contreyras, N.º 16 e 18, em Évora. Req: Carlos Manuel Santana Branquinho. Processo nº 1.2512.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 – Licenciamento de obras de conservação/Largo Dr. Evaristo Cutileiro, nºs 11, 12 e 13 e Rua da Mouraria, nº 60, em Évora. Req.: Fábrica Igreja Paroquial Freguesia de São Mamede. Processo nº 1.3495.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 A inclinação e a volumetria do telhado terão que ser mantidas;

1.2 O beirado deverá manter as suas características;

1.3 As obras de conservação deverão cingir-se ao solicitado.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/legalização/Rua Reguengos de Monsaraz n.ºs 71 e 73, em Évora. Req.: Sofia Alexandra Caeiro dos Santos. Processo 1.3985/B.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento na condição de ser apresentado termo de responsabilidade, em como a estrutura da pala, reúne as condições para suportar a carga criada pelo novo revestimento em telha cerâmica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e especialidades entregues (ampliação do Hospital da Misericórdia) /Antiga Estrada de Viana – Asilo Ramalho Barahona, em Évora. Req: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.5341.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve e nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se anexa.

Propõe-se deferimento do aditamento à arquitetura e respetivo plano de acessibilidades nas seguintes condições:

1.1-Deverão ser entregues ao abrigo do disposto no artigo 13º do Regulamento Municipal de Edificação Urbanos e Taxas Urbanísticas, pormenores à escala 1/20 ou superior, das escadas e instalações sanitárias e outras situações quando se revele necessário para uma correta leitura dos detalhes métricos, técnicos e construtivos;

1.2-A execução da ampliação em apreço deverá ser concretizada em simultâneo com a Fase C (da obra associada à ampliação do lar);

2-Propomos ainda o deferimento dos projetos de águas e esgotos (nas condições da UAS), estabilidade, acústico, rede elétrica, ITED, segurança contra incêndio (nas condições da ANPC), AVAC, térmico, e aditamento às instalações eletromecânicas (assegurado que seja o cumprimento integral de todas as normas técnicas, construtivas e de segurança definidas na legislação aplicável em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.23 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades e ficha de incêndios/Rua de Santa Maria, N.º 12, em Évora. Req: Moradas e Fachadas, Lda. Processo 1.5371.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração de uma habitação a Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura, do plano de acessibilidades e ficha de incêndios nas seguintes condições:

1. À entrega de uma ficha de medições com áreas concordantes com a certidão atualizada;

2. Memória descritiva com quadro sinóptico de acordo com a certidão e folha de medições;

3. Deverá ser dado cumprimento ao parecer da DRCA/DGPC, e às condicionantes definidas no mesmo;

4. As instalações sanitárias interiores deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

5. Os rebocos a utilizar deverão ser à base de cal;

6. As superfícies deverão ser caiadas ou em alternativa pintadas com tintas de silicatos.

As condições 1. e 2., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou isenções caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:

- Projeto de estabilidade (relatório de vulnerabilidade sísmica);
- Projeto da rede de águas e esgotos;
- Projeto de telecomunicações;
- Projeto da rede de gás;
- Ficha eletrotécnica e termo;
- Projeto Térmica;
- Projeto Acústica;
- Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.24 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Cartuxa de Santa Maria Scala Coeli, Quinta da Cartuxa, em Évora. Req.: Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.7192.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições estabelecidas no parecer da DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo, que se encontra no processo.

Propõe-se o deferimento condicionado, considerando o caráter não intrusivo da intervenção, a intenção de repor a matriz original do monumento através da demolição de diversas ampliações: legais e o facto de não implicar o aumento da área de construção numa área interdita à edificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

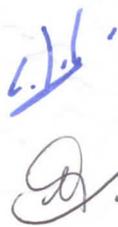
6.25 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Unidade, N.º 29, em Torre de Coelheiros. Req: Ricardo José Cabeçana Sardinha. Processo 1.9667.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se, por nada mais termos a obstar, o deferimento do projeto apresentado (e do pedido de isenção de cumprimentos das normas definidas no DL163/06 de 8 de Agosto) nas seguintes condições:

- 1.1-Deverá ser apresentada planta dos entreforros;
- 1.2-O vão de acesso interno à garagem deverá ser constituído por porta corta-fogo;
- 1.3-A área do lote aferida através do levantamento topográfico que serviu de base à elaboração do projeto deverá motivar a retificação daquela constante na certidão de teor junto da Conservatória do Registo Predial;
- 2-A prossecução do procedimento de controlo prévio em apreço ficará condicionada à entrega de todos os projetos de especialidade elencados na Portaria nº113/15 de 22 de Abril, no prazo de seis meses a contar da receção de notificação do deferimento condicionado do projeto de arquitetura.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.26 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades/Quinta do Moniz, lote n.º 4. Req.: Paixão Batista, Lda. Processo 1.11396.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

1.1- A demarcação das zonas de armazéns apenas à superfície comercial orientada para a EN380 deverá ser revista tendo em consideração a apropriação efetiva da área (visível da via pública). Os lugares de estacionamento a prever deverão ser recalculados em conformidade;

1.2- Deverá ser acautelada a marcação de sinalização viária horizontal bem como os limites de todos os lugares de estacionamento (quer exteriores, quer interiores);

1.3- Deverá ser criadas instalações sanitárias para funcionários de ambos os géneros na unidade comercial com maior superfície, complementada por respetivas zonas sociais (vestiários e copa), e perfeitamente independente daquela destinada a clientes (dotada de meios que permitem a sua utilização por pessoas com mobilidade condicionada);

1.4- A abertura de dois acessos pedonais para o passeio adjacente à Estrada Nacional 380 deverá obter o parecer favorável das Infraestruturas de Portugal.

Propõe-se ainda o deferimento do projeto de águas e esgotos (nas condições da UAS), da ficha de SCRI, bem como a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade e dos pedidos de isenção de entrega dos projetos de ITED, gás, acústico e térmico.

A prossecução do pedido ficará condicionada à apresentação do aditamento à arquitetura e ao projeto de redes prediais de águas e esgotos em resposta às condições impostas no ponto 1.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.27 – Pedido de aprovação dos projetos arranjos exteriores, redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos residuais e de esgotos pluviais/Rua Augusto Filipe Simões. Req.: Casa Cadaval, Associação Festival de Évora. Processo 1.11750.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

As condições expressas no parecer emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente aos projetos de redes prediais de águas e esgotos (*Ao abrigo do art.ºs 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de agosto, deverá solicitar inspeção das canalizações de água e esgotos antes de proceder ao seu tapamento*);

O processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no Jardim do Paço e respetiva área exterior de acesso encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.28 – Pedido de aprovação das alterações executadas em obras/Quinta dos Quarteis, cm 1081-1, em Évora. Req: Mariana de Jesus Pedreira Valente. Processo 1.13766.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se submeter a RCM o deferimento das alterações executadas em obra. Para prossecução do procedimento com vista à emissão da autorização de utilização e face ao tempo decorrido desde o pedido inicial, deverá ser entregue termo de responsabilidade do técnico habilitado relativo à conformidade da obra executada face ao projeto agora aprovado. Devem ainda ser entregues: certidão de teor atualizada e ficha todo INE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.29 – Pedido de movimentação de terras/Herdade da Pimenta, Art. 155º Seção I, em São Miguel de Machede. Logovinha – Soc - Agrícola, Lda. Processo 1.16288.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve Trata-se da apreciação de pedido de movimentação de terras associado à construção eixo ferroviário Évora Norte - Freixo, na Herdade da Pimenta, Art. 3º, secção H1, freguesia de Nossa Senhora de Machede. Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

1-O projeto apresentado contempla a intervenção em duas zonas distintas (designadas por V1 e V2) com o objetivo de depositar terras provenientes da obra do eixo ferroviário Évora Norte - Freixo;

2-A zona intervencionada não é intercetada por qualquer condicionante ou condicionalmente urbanístico definido pelo PDME;

3-Atendendo a que matérias do foro geológico, biológico, agrícolas e arqueológico foram previamente analisadas/consideradas por iniciativa do requerente, propomos por nada mais termos a obstar (apesar de estarmos perante duas significativas alterações topográficas que salvaguardam contudo uma relação harmoniosa dos seus limites com o perfil natural do terreno - ver desenhos 7 e 8), o deferimento do pedido apresentado nas seguintes condições:

3.1- A intervenção na zona designada como V1 deverá preservar imperativamente o sítio de importância arqueológica identificado na Planta de património arquitetónico e arqueológico que compõe o plano, como o número "1384 - Quinta da Mascarenha - Cerâmica de construção e comum; sílex; lasca de rocha siliciosa; quartzito (peso de rede) - não classificado";, e não deverá interferir com qualquer linha de água sem autorização previa da Agência Portuguesa do Ambiente – APA.

3.2- O arranque e corte raso de povoamentos de azinheira e sobreiros só pode ser efetuado mediante autorização prévia concedida pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

3.3- O arranque e corte raso de povoamentos de oliveiras só pode ser efetuado mediante pronúncia favorável da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.30 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo Dr. Barahona – Praça de Touros, em Azaruja. Req: Gemma Maggi Di Gradella Noris. Processo 1.17033.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado nas seguintes condições:

a) Ser apresentado aditamento à memória descritiva, que informe claramente, a finalidade / utilização que pretendem dar ao edifício.

Qualquer uso, que se encontre previsto na Portaria nº 179/2017 de 30 de maio e legislação complementar, encontra-se sujeita a parecer prévio da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC).

Alerta-se que, futura autorização de utilização a emitir por esta Câmara Municipal, terá em conta o expresso anteriormente.



- b) Ser reavaliada a quantidade de painéis solares (60 unidades), a instalar na cobertura do edifício que poderão criar grande impacto visual e estético sobre o edifício.
- c) Ser apresentada certidão da descrição do prédio emitida pela conservatória do registo predial de Évora, atualizada.

Intervenções:

O senhor Vereador João Ricardo começou por fazer uma declaração de interesses porque este ponto tem implicações na freguesia, onde cresceu, reside, e onde foi Presidente da Junta durante muitos anos.

Mostrou a sua satisfação pelo projeto de arquitetura da Praça de Touros da Azaruja, que será um dos projetos mais importantes para o desenvolvimento da Freguesia, estar presente naquela Reunião de Câmara para deliberação. Portanto, não podia deixar passar aquele momento sem pelo menos manifestar a sua grande satisfação, uma vez que durante quarenta anos lutou para que aquele projeto se concretizasse.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que a Praça de Touros da Azaruja foi adquirida por uma Associação de Lisboa, que de imediato encontrou uma equipa de projetistas e apresentou uma intervenção para aquele espaço.

Um projeto que irá ser feito em três fases, e sem dúvida que para a Câmara, iria ser extremamente compensador ver um edifício em ruínas ser intervencionado.

O projetista disponibilizou-se para oferecer à Câmara Municipal o projeto para o espaço público envolvente que está desenhado no projeto de arquitetura.

Referiu tratar-se de uma Associação da Cultura e um equipamento cultural que irá ter, residências artísticas, e ao mesmo tempo pode ser utilizado para apresentações de espetáculos, e sem dúvida será uma intervenção muito interessante sobre esse ponto de vista, e ainda mais por ser numa Freguesia Rural.

O senhor Vereador João Ricardo voltou a intervir para acrescentar que era um motivo de orgulho que uma freguesia rural possa contribuir, de uma forma positiva, para a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.31 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) /Rua Nova do Rossio, N.º 23 em São Manços. Req: Ilda Maria Nunes Morais. Processo 1.18540.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“A divisão designada por “quarto 1” não poderá ser habitável, como tal deverá ser convertido em arrumos.

Para persecução do processo deverá ser entregue projeto de rede prediais (pontos visíveis), acompanhado por declaração assegurando o seu perfeito funcionamento”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.32 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Barrocal, N.º 9, 11 e 13, em São Miguel de Machede. Req: Maria Rita Santos de Sampaio Nunes. Processo 1.19633.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

A STP a legalizar (314,04 – 175,26) m2 encontra-se sujeita ao pagamento dos encargos de urbanização de acordo com a tabela de taxas em vigor.

Para prosseguimento do processo com vista à deliberação final deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 21 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.33 – Pedido de aprovação das obras de urbanização/Bairro de Almeirim, em Évora. Req: Cooperativa da Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor Crl. Processo 2.2636.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

a) Face ao enquadramento acima, propõe-se enviar a RPC a seguinte proposta:

A Operação de loteamento – Arquitetura foi deliberada na RPC de 14.12.2018, condicionado ao cumprimento de algumas disposições, as quais foram posteriormente cumpridas com a entrega de projetos de especialidades.

Propõe-se a admissão da comunicação prévia das obras de urbanização, tendo em conta os pareceres emitidos pelas respetivas divisões e entidades externas aos projetos de especialidades das obras de urbanização do loteamento e outras considerações:

A operação de loteamento integra 2 prédios distintos, nomeadamente:

- Prédio descrito na CRPE sob o n.º 14644/20141230 (Freguesia Évora - Sé), com a área de 6579m2;

- Prédio descrito na CRPE sob o n.º 15007/20200915 (freguesia Évora – Sé), com a área de 465,09m2. Apesar da descrição da CRPE mencionar Joaquim Miguel Gonçalves Potes como proprietário, em 12.10.2020 foi celebrada escritura de Compra e Venda, a favor de Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor”.

Ambos os prédios se localizam na União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, em Évora, e são atravessados por troço do Caminho Público denominado Caminho da Barbarrala.

1. Arquitetura

- Foram cumpridas as alterações mencionadas no ponto 2 da Reunião Pública de Câmara de 14.12.2008.

- No quadro sinóptico da planta síntese não foi definida área de construção para anexos. A soma da área destes com a área para habitação, por lote, não pode ser superior à área de implantação e STP máxima aprovada para cada lote. A proposta de aumento deverá cumprir os rácios definidos no PUE e será necessária a liquidação das respetivas Taxas Urbanísticas, nos termos do RMEUTU em vigor.

Projeto das especialidades

a) Projeto de arruamentos (EDOCEVORA/2019/9894 de 08.04.2019)

“Nada a opor às estruturas dos pavimentos propostos.”

b) Projeto da rede de águas e esgotos (EDOCEVORA/2018/31950 de 18.10.2019)

“O projeto está em condições de ser aprovado.

Devem ser respeitadas, em fase de obra, as seguintes condições:

1. Todos os materiais a utilizar na obra deverão ser sujeitos à aprovação prévia da fiscalização antes de serem aplicados;

2. As valas abertas para instalação da tubagem de águas ou esgotos não poderão ser fechadas sem autorização prévia da fiscalização;

3. Deverão sempre ser respeitadas as boas normas de construção, nomeadamente no que respeita ao assentamento das tubagens, aterros das valas e demais trabalhos de construção civil;

4. As canalizações serão sempre sujeitas à respetiva prova, na presença do Fiscal da obra:

- Ensaio de pressão para a rede de água



- Inspeção Vídeo para as redes de saneamento

5. Fornecer em formato digital as telas finais do projeto em formato dwg;

6. Nas situações em que houver lugar a alterações e/ou correções em obra das infraestruturas de águas e esgotos, o dono da obra entregará, antes da receção provisória dos trabalhos pela Câmara, as telas finais do projeto.”

Nota: Em fase de obras devem ser respeitadas as condições acima.

c) Projeto de Mobilidade, Sinalização e Estacionamento (EDOCEVORA/2018/31944 de 05.08.2019) - Anexo IV

“(…)verificando-se apenas uma desconformidade no entroncamento entre a Rua B e a Rua se S. João Bosco, na zona Sul do loteamento, a sinalização vertical deverá ser instalada na zona antecedente à passadeira para peões ali localizada. Esta situação poderá ser resolvida em obra, não sendo necessária a apresentação de novo aditamento.”

Nota: Em fase de obras devem ser respeitadas as condições acima.

d) Projeto de resíduos sólidos urbanos (EDOCEVORA/2018/31939 de 08.04.2019)

“Tendo em conta as alterações efetuadas ao projeto RSU do loteamento (...) o parecer é positivo estando o projeto de acordo com o RMRSeLP.”

e) Projeto de arranjos exteriores (EDOCEVORA/2018/31948 de 24.07.2019)

“No seguimento do pedido de parecer do aditamento 1 ao projeto de arquitetura paisagista acima mencionado considera-se que a solução apresentada cumpre os requisitos pedidos.”

f) Projeto da rede de rega (EDOCEVORA/2019/30585 de 22.10.2019)

“O projeto deve prever a ligação adequada à rede de distribuição de água. Para esse efeito deverá se construído um murete em alvenaria para o contador de água, válvula de corte da CME e armário embutido para o programador e electroválvula da rega.”

Nota: Em fase de obras devem ser respeitadas as condições acima. Previamente ao pedido de receção provisória devem ser entregues as Telas Finais.

g) Projeto de ITUR (EDOCEVORA/2018/31954 de 23.08.2019)

- Parecer interno: “Projeto aceite e sem comentários.”

- Foi entregue Termo de Responsabilidade pelo Projeto ITUR, emitido em 26.11.2018

h) Projeto de Rede Elétrica e Iluminação Pública (EDOCEVORA/2018/31951 de 18.11.2019; Carta 100/19/D-DRCS-AGA de 26.07.2019 / ENT_EVORA/2019/17700 de 31.07.2019). Em 04.04.2019 foi enviado o ofício SAI_EVORA/2019/3388 para a EDP Distribuição / Energia, SA. Resposta através da Carta 100/19/D-DRCS-AGA de 26.07.2019 (ENT_EVORA/2019/17700 de 31.07.2019), a qual aprova o projeto apresentado.

Para efeitos de caução, destinada a garantir a boa e regular execução das infraestruturas elétricas, foi estimado um valor de 57.605,00€ + IVA. O prazo de validade da aprovação do projeto é de 2 ano e o orçamento dos encargos de ligação das infraestruturas à rede tem a validade de 180 dias.

Nota: contactada a EDP relativamente ao valor do IVA a aplicar, fui informada que deverá ser 23%.

Foi solicitado ao projetista que apresentasse um aditamento ao projeto que contemplasse luminárias de tecnologia LED do tipo corrente na EDP e assim ser retificado o ponto 5 da Carta EDP, Referência: Carta 100/19/D-DRCS-AGA de 26-7-2019). Em 10.10.2019 foi entregue aditamento referente à Iluminação Pública, tendo sido solicitado parecer à DOMAS, a qual informou que “Salvo melhor opinião, deve ser enviado à EDP, fotocópias relativas ao aditamento do projeto referentes à modificação do tipo de luminárias”. Foi acordado com a DOMAS que esta situação poderá ser resolvida em fase de obra.

Nota: O promotor deverá informar a EDP relativamente ao tipo de luminárias apresentado com o requerimento n.º 4220 de 10.10.2019, em resposta à Carta 100/19/D-DRCS-AGA de 26.07.2019, devendo esta alteração ser contemplada em fase de obra.

i) Projeto da Rede de Gás

Foi entregue Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto de Instalação de Gás, emitido em 13.12.2018.

É responsabilidade do promotor, ou de terceiros com quem este contratualize, a execução e pagamento de todos os custos de ligação à rede existente, bem como assegurar a fiscalização e execução da obra.

2. Condicionantes

Linha de água – Foi emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente (referência S060026-201910-ARHALT.DRHI – Proc.º 059/OUT/SD/19) parecer favorável relativo à limpeza e desobstrução da rede hidrográfica (linha de água), devendo em fase de execução serem cumpridas as medidas de conservação e reabilitação mencionadas no ofício.

3. Outras considerações – obras de urbanização

a) Rede de Fibra Óptica: Ao longo do Caminho da Barbarrala (troço entre o Bairro S. José da Ponte e o Bairro de Almeirim), nas condutas da MEO, existe fibra óptica da Rede Comunitária do Distrito de Évora. Assim, deverá ser tido especial cuidado durante as obras de urbanização, para não danificar aquela infraestrutura.

b) Rede Elétrica e Telecomunicações: Conforme planta síntese, as infraestruturas inerentes às redes elétricas e de telecomunicações (armários de distribuição, candeeiros) devem assumir uma presença dissimulada e organizada, não obstante a necessidade de ser garantido 1,60m, livres de qualquer obstáculo, em cumprimento do DL n.º 163/2006, de 08 de Agosto.

c) Pavimentação: No geral, as intervenções em pavimentos betuminosos existentes deverão ser planeadas, coordenadas, projetadas e construídas por forma a que, em fase de repavimentação, haja o menor número possível de remendos. As reposições de betuminoso deverão ser realizadas para conjuntos de valas, formando retângulos de grandes dimensões, em metade ou em toda a largura do arruamento, e incluindo remate e fresagem do pavimento existente, com 5 cm de profundidade e largura a definir em conjunto com os nossos serviços de fiscalização e acompanhamento de obras.

4. Cálculo das taxas

Aquando a emissão do alvará de loteamento, os encargos estão previstos nos artigos 29º, 32º e 33 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas em vigor (2ª Série DR, Edital n.º 384/2010 de 23 de Abril), de acordo com as fórmulas constantes no anexo I do mesmo regulamento. A aplicação das referidas taxas incide sobre uma STP de 3.659,80m², sendo o valor a liquidar, referente à TUL de 157.889,65€ e referente a C de 36.613,68€, totalizando assim 197.503,32€ (cento e noventa e sete mil, quinhentos e três euros e trinta e dois cêntimos) para valores de 2020 (ver Quadro III).

5. Condições a figurar em alvará:

Calendarização / Caução / Taxas

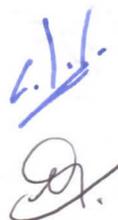
1. O prazo para a execução das obras de urbanização é de ___ anos a contar da data de emissão do aditamento ao alvará de loteamento com obras de urbanização (verificar aquando entrega de calendarização).

2. O Prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento: ___ anos (verificar aquando entrega de calendarização).

3. O total do orçamento das obras de urbanização foi verificado pela DORU e tem o valor de 449.034,29€ - quatrocentos e quarenta e nove mil e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos (valor isento de IVA - Quadro IV).

4. Ser prestada caução no valor de 471.486,01€ (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis euros e um cêntimo), que corresponde ao orçamento das obras de urbanização e ao valor nos termos do art.º 54º do RJUE, destinado a remunerar encargos de administração caso se mostre necessário aplicar o disposto nos seus artigos 84º e 85º (Quadro IV).

5. A caução referida nas condições do alvará poderá ser prestada através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro caução. Caso seja prestada através de garantia bancária não deverá mencionar prazo de caducidade, só podendo ser reduzida ou cancelada por autorização escrita da Câmara à entidade bancária.



6. A presente operação de loteamento está sujeita aos encargos previstos nos artigos 28º e seguintes do RMEUTU em vigor. Os encargos são referentes à taxa urbanística e ao cálculo de compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, de infraestruturas viárias e equipamentos, conforme Quadro III, são os seguintes:

- Taxa pela realização, reforços e manutenção de infraestruturas urbanísticas (Art.º 28º e seguintes do RMEUTU) – 157.889,65€ (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos);

- Pela não cedência de espaços de utilização coletiva e compensações (Art.º 31º e seguintes do RMEUTU) – 39.613,68€ (trinta e nove mil seiscientos e treze euros e sessenta e oito cêntimos);

Outras condições a figurar em alvará:

- A soma da área dos anexos com a área para habitação, por lote, não pode ser superior à área de STP máxima aprovada para cada lote. A proposta de aumento deverá cumprir os rácios definidos no PUE e será necessária a liquidação das respetivas Taxas Urbanísticas, nos termos do RMEUTU em vigor.

- São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público municipal, relativamente ao prédio A, 2.677,74m² de terreno destinados a arruamentos, estacionamento e passeios e 229,87m² de terreno destinados a espaços verdes; relativamente ao prédio B, são destinados a arruamentos, estacionamento e passeios, conforme planta de cedências.

- Serem cumpridas as condições mencionadas na Carta 100/19/D-DRCS-AGA de 26.07.2019 emitida pela EDP Distribuição.

- Serem cumpridas as condições mencionadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (referência S060026-201910-ARHALT.DRHI – Proc.º 059/OUT/SD/19) referente à limpeza e desobstrução da rede hidrográfica (linha de água).

- Os projetos definitivos das obras de urbanização respeitam o disposto no Plano de Urbanização de Évora.

- Relativamente às obras de urbanização será da responsabilidade do loteador a execução de todas as obras necessárias para viabilizar o loteamento e que constam dos projetos aprovados, nas condições dos pareceres emitidos e respeitando as normas legais e os regulamentos em vigor.

- Nas situações em que houver lugar a alterações e/ou correções em obra das infraestruturas, o promotor deverá entregar, antes da receção provisória dos trabalhos pela Câmara, comunicação prévia de alterações no decurso da obra.

- Quaisquer questões ou omissões surgidas ou detetadas posteriormente à emissão do presente alvará, nomeadamente no decurso da obra, serão notificadas aos Serviços respetivos.

- Logo que concluídas total ou parcialmente, as obras de urbanização, poderão ser recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal de Évora, sendo libertado 90% do valor correspondente da caução.

- As licenças de utilização das edificações, somente podem ser emitidas após a conclusão e respetiva receção provisória das obras de urbanização realizadas dentro e fora da área de intervenção.

- A receção definitiva terá lugar a requerimento do loteador, 5 (cinco) anos após a homologação do auto de receção provisória em reunião de Câmara, e seis meses após 50% das unidades funcionais previstas terem licença de utilização

. Em anexo no processo:

Quadro I – Parâmetros globais

Quadro II – Quadro síntese

Quadro III – Encargos urbanísticos

Quadro IV – Orçamento das obras de urbanização (Valor da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.34 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de loteamento/Rua José da Silva Palma, lotes 3 e 5, em Évora. Req.: João Paulo Faustino Serafim. Processo 2.3524.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes alterações:

1. Alteração dos polígonos de implantação da construção principal e respetivos anexos dos lotes nº 3 e nº 5;
2. Alteração da área total de implantação para a habitação do lote nº 3 de 160.00 m² para 220.00 m² e anexos de 45.00 m² para 75.83 m²;
3. Alteração da área total de implantação para a habitação do lote nº 5 de 140.00 m² para 166.30 m²;
4. A proposta apresentada não compromete as infra estruturas já realizadas no local.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.35 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, aditamento ao projeto de águas e esgotos/Av. dos Salesianos, Pátio do Roque, N.º 2 a 17 e Av. de S. Sebastião, N.º 1 e 2, em Évora. Req: Universacontece, SA. Processo 1.15417.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se, o deferimento do projeto de arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades) nas seguintes condições:

- 1.1- Deverá ser assegurado o cumprimento em obra de todas as condições estabelecidas pelos Serviços e pela D.C.R.A. (aquando do deferimento da proposta arquitetónica que motivou a emissão posterior do alvará de obras);
- 1.2- O corpo projetado do piso superior deverá adotar a cor aprovada pelos Serviços e pela D.R.C.A.;
- 1.3- A autorização de utilização será imperativamente condicionada à anexação dos prédios onde incide a implantação do edifício, e ao cumprimento de todas as condições impostas pelos Serviços no âmbito da promoção das obras de urbanização resultantes da execução da unidade hoteleira em apreço, designadamente a reposição devida da calçada dos passeios, calçada e betuminoso dos arruamentos, localização de candeeiros de iluminação pública e caixa de visita da EDP, e abate de duas árvores exigido pela DAM;
- 2-Propomos ainda o deferimento do aditamento aos projetos de redes prediais de águas, esgotos nas condições da UAS produzido a 14.10.2020. (Refira-se que o aditamento às pluviais foi aprovado em RPC de 18.12.2019)
- 3-Para prossecução do procedimento deverá ser entregue aditamento ao projeto de estabilidade, em conformidade com a proposta arquitetónica apresentada (como já havia sido solicitado através de uma mensagem eletrónica remetida à equipa projetista no passado dia 20.03.2020).

Deliberação:

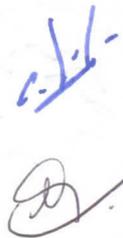
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.36 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de alterações ao alvará de loteamento/Bairro da Casinha – Rua Eng.º José Matos Braancamp, Lote 4, em Évora. Req: Barends Peters, Lda. Processo 2.3350.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

- 1 - Da análise da proposta apresentada, e no que ao projeto de arquitetura de alteração ao alvará de loteamento diz respeito, cumpre informar:



Verifica-se o cumprimento dos índices urbanísticos. A STP máxima admitida não se vê ultrapassada.

O uso pretendido - habitacional - enquadra-se pelo previsto no instrumento de gestão territorial. A densidade máxima de fogos por hectare não se vê ultrapassada. É cumprida a percentagem mínima de 5% da STP para destinar a outros usos, compatíveis com a habitação.

O número de pisos, bem como a cêrcea respetiva, vê-se cumprido.

É cumprido o alinhamento ao eixo, das vias propostas com as existentes.

A ligação entre a Rua Eng.º Matos Braamcamp e a via que lhe dará continuidade, a sul, junto à zona de acesso ao terreno sobrance do loteamento, já fora do perímetro urbano, deverá ser repensada.

As frentes dos lotes deverão, tanto quanto possível, ser regulares e apresentar dimensões idênticas (lotes 5, 7, 9, 11, 13 e 14, e lotes 1 e 3).

Os lotes 1 e 3 deverão ser redimensionados, de maneira a aumentar a frente do lote 3 (à imagem das outras frentes de lote do quarteirão) e, bem assim, a regularizar a delimitação do lote 1 (puxando inclusive o acesso automóvel para a frente do lote e diminuído o seu logradouro lateral esquerdo).

O número de lugares de estacionamento dentro dos lotes (11 LPA) dá cumprimento ao artigo 58º do PUE, mas o número de lugares de estacionamento em espaço público e total não se vê cumprido (18LPA e 27, respetivamente). Mais a mais, e de acordo com o parecer dos serviços que abaixo se descreve, terão que ser repensados alguns dos lugares de estacionamento em espaço público.

E ainda, os 2 lugares de estacionamento representados no lote 1, não cumprem as dimensões mínimas de estacionamento previstas no artigo 25º do RMEUTU.

Face ao disposto nos pontos anteriores, verifica-se que há conformidade da proposta com o instrumento de planeamento em vigor para o local, à exceção do cumprimento do previsto no artigo 58º do PUE, situação esta que pode ser passível de alteração com a alteração de uso exclusivo para comércio e o reajuste de lugares de estacionamento em termos de área no interior do lote.

2 - Na sequência do pedido apresentado, e com vista a uma cabal apreciação da proposta, foram solicitados à UAS, DAM e ULPH os seguintes pareceres internos, para que se pronunciassem no âmbito das suas competências:

a) Águas e Esgotos (cópia em anexo) - UAS

A zona do loteamento em análise é fortemente afetada por problemas de inundações decorrentes da fraca capacidade de transporte das infraestruturas de drenagem pluvial existentes, face às áreas de contribuição de caudal a montante, conjuntamente com a afluência de terras e detritos provenientes das zonas não pavimentadas também a montante.

O aumento do n.º de fogos do loteamento irá agudizar o problema já existente com mais situações idênticas e sobrecarregar as infraestruturas existentes que já funcionam fora do seu limite de capacidade em alturas de fortes chuvadas.

O coletor da estrada de acesso às quintas não suporta acréscimos de caudal uma vez que atualmente já funciona no seu limite de capacidade.

A viabilidade da alteração do loteamento só poderá ser favorável com solução técnica adequada de acordo com as hipóteses abaixo:

HIPÓTESE I

Remodelação do coletor existente na Rua Eng.º José Braamcamp entre o cruzamento com a Rua Diogo Melgaz e a Rua Mateus de Aranda para diâmetro DN600 e remodelação do coletor na estrada de acesso às quintas do Bairro da Casinha/Ribeira da Torregela para diâmetro DN800 e tratamento da zona a montante com pavimentação, (estrada de acesso ao Lar e os outros acessos envolventes) na zona que contribui para as escorrências de terras detritos e lamas.

Recolha das águas pluviais de escorrências da zona a tardoz dos lotes 2 e 4 eventualmente com valeta trapezoidal e ligação às infraestruturas existentes ou a construir (planta em anexo).

HIPÓTESE II

Remodelação dos coletores a jusante do loteamento e tratamento da zona de escorrências a montante conforme referido na hipótese anterior (planta em anexo) e de acordo com o seguinte:

- Interceção do caudal a montante da bacia contributiva a montante da zona do Lar, com construção de coletor com diâmetro adequado aos caudais afluentes (DN400) no novo arruamento,

- Substituição do coletor na rua Eng.º José Braamcamp entre o cruzamento com a Rua Diogo Melgaz e a Rua Mateus de Aranda para DN400

- Remodelação do coletor na estrada de acesso às quintas do Bairro da Casinha/Ribeira da Torregela para diâmetros DN600 a DN800

- Tratamento da zona a montante, (estrada de acesso ao Lar e os outros acessos envolventes) na zona que contribui para as escorrências de terras detritos e lamas (planta em anexo).

Recolha das águas pluviais de escorrências da zona a tardoz dos lotes 2 e 4 eventualmente com valeta trapezoidal e ligação às infraestruturas existentes ou a construir.

Verifica-se ainda a necessidade de remodelação da rede de água na Rua Eng.º José de Matos Braamcamp, numa extensão aproximada de 60ml até à nova conduta instalada no âmbito das obras de urbanização do loteamento 2.3508.

A responsabilidade total ou parcial das obras referidas deve ser analisada em conjunto com o parecer técnico da distribuição EDOCEVORA/2019/13905.

b) Mobilidade e Sinalização - DAM

1. O esquema de estacionamento público adotado é do tipo longitudinal com recortes para acesso ao estacionamento no interior dos lotes. Situação não favorável no que diz respeito à futura prática de estacionamento indevido, devido a deficiente implementação do estacionamento/desenho urbanístico. Propõe-se que seja encontrada alternativa a esta situação, no caso de esta premissa se afigurar impossível, sugere-se que as entradas para o estacionamento no interior dos lotes sejam agrupadas 2 a 2. Necessidade de rever solução.

2. O comprimento dos lugares de estacionamento longitudinais parece ser de 5,5 metros, verificando-se o mesmo admissível. No entanto, a localização do lugar de estacionamento identificado com o número 16 não poderá ser aceite.

3. O acesso aos lugares de estacionamento privado do lote identificado com o número 1 deverá, igualmente, ser reequacionado, não se verificando a solução apresentada como aceitável, sendo necessário o atravessamento de uma grande zona de passeio para efetuar o referido acesso.

4. A localização dos atravessamentos pedonais parece o mais correto, devendo o lancil e passeio adjacente ser executado de acordo com o disposto no DL163/2007.

5. É impercetível o raio de curva proposto.

6. Igualmente não é possível aceitar estacionamento público no interior de espaço de circulação pedonal, sem sentido em função da utilização pretendida, tal como um percurso tão distante de acesso ao estacionamento no interior do lote 1. Deverá a situação ser reformulada sem prejuízo para o espaço de cedência para utilização pública.

7. Necessidade reformular o compasso de plantação, promovendo maior presença arbórea ao longo da Rua B.

c) Arquitetura Paisagista - DAM

Relativamente à memória descritiva e às peças desenhadas apresentadas, tecem-se as seguintes considerações:

1. É aceite o dimensionamento e localização das caldeiras propostas;

2. A espécie a adotar deve ter em conta a adaptabilidade para situações de arborização em arruamento/estacionamento;

3. Deverá ser prevista rega automatizada para a arborização;

4. Deve ser prevista a cobertura de solo para as caldeiras, de forma a evitar proliferação de infestantes.

5. A tutoragem deve ser efetuada em tripeça.



6. Necessidade do cumprimento das indicações técnicas previstas no regulamento municipal para apresentação e conceção de projetos de espaços exteriores para o concelho, com as necessárias atualizações relativas à legislação em vigor.

d) Resíduos Sólidos Urbanos - UHLP

O projeto apresenta peças desenhadas onde consta 1 contentores para resíduos sólidos indiferenciados e 1 ecoponto (Plástico/Metal, Vidro e Papel), contudo não faz referência à sua volumetria. De acordo com o anexo I do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública, devido à sua tipologia e volumetria, o número de equipamentos a implantar serão os corretos caso sejam contentores subterrâneos (3m³/und.).

Relativamente aos equipamentos a adotar estes devem ser do modelo aprovado pela Câmara Municipal, iguais ou totalmente compatível com os existentes.

O fornecimento e a instalação dos equipamentos de deposição é da responsabilidade do loteador ou do construtor do edifício, devendo ser colocados no local em condições de operacionalidade, no momento da receção provisória das infraestruturas ou da emissão da licença de utilização do edifício.

Quanto à localização cumpre com o definido em regulamento.

Relativamente às seguintes especialidades, somente será solicitado parecer em fase de obras de urbanização. São elas:

e) Arruamentos

f) Rede ITUR.

g) Rede Elétrica e Iluminação Pública

h) Rede Gás.

3 - Quanto à instrução do pedido, verifica-se o seguinte:

Não foi apresentada a certidão comercial respeitante à empresa requerente.

O contrato de promessa de compra e venda apresentado não define expressamente que o requerente se encontra titulado para promover a presente operação urbanística (conduzir perante a edilidade todo o processo de licenciamento, bem como, proceder à sua execução), pelo que deverá o mesmo ser aditado neste sentido.

O quadro síntese necessita de ser reformulado de maneira a incluir o número de lugares de estacionamento privados em cada lote, os índices urbanísticos, as cêrceas e volumetrias, respetivas.

Face ao acima exposto, deverá V.Ex.^a proceder à reformulação da proposta apresentada que dê cumprimento ao acima plasmado.

Cumulativamente, deverá ainda proceder à entrega dos seguintes elementos:

Certidão comercial; e aditamento ao contrato de promessa de compra e venda, nos moldes descritos supra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.37 – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta do Quartel ao Louredo, artigo 90 seção N, em Évora. Req.: Ana Margarida Paços. Processo 1.12342.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 10/09/2020: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do senhor Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de emissão de certidão de compropriedade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

6.38 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e projeto de águas e esgotos (alterações em obras)/Rua Francisco Ferreira Marques, N.º 30, na Azaruja. Req: Santa Casa da Misericórdia de Azaruja. Processo 1.9319.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de, 01.10.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao senhor vereador propõe-se submeter a despacho do senhor Presidente com posterior ratificação em RCM, a o deferimento das alterações executadas em obras e apresentadas em telas finais e o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.39 – Caducidade do alvará nº 100/2019 e renovação da licença nos termos da anterior/Rua de Machede, nºs 48, 50, 52 e 54 e Beco das Portas de Machede, nº 3, em Évora. Req.: Miraclepotential - Unipessoal, Lda. Processo 1.2967.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 10/09/2020: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM a declaração de caducidade do alvará nº 100/2019 e a renovação da licença nos termos da anterior.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Segeiro, nºs 4 e 6, em Évora. Req.: Victor Manuel Jordão Serra. Processo 1.2548.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 02/10/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM, a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.41 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua dos Mercadores, nºs 126A e 126B, em Évora. Req.: Américo Maria Baguinho Gomes. Processo 1.1025.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 02/10/2020: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM, a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.42 – Pedido de renovação do despacho de 19.08.2019/Praça Joaquim António de Aguiar, n.º 24 e 25, em Évora. Req: Josefa Antónia Pais Ribeiro Fialho. Processo 1.224.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 02.10.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de renovação do despacho de 19.08.2019, por forma a ser emitido novo alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.43. – Pedido de aprovação de Ficha de segurança contra incêndios/Rua da Tapada, nº 10 e de São Vicente, nº 20, Vendinha. Req.: Ester da Conceição Caldeira Ramitos. Processo nº 1.7945.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 07/10/2020: Onde se lê: (Pedido de aprovação da ficha técnica.)”

Deve ler-se: “(Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios.)”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.44. – Pedido aprovação de projeto de estabilidade e prorrogação prazo/Rua Vítor Branco dos Santos, N.º 5, em Évora. Req: Maná – Igreja Cristã. Processo nº 1.10571.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º 3431 de 16.04.2020. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.45. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades/Travessa dos Menezes, N.º2, em Évora. Req: Francisco Mendonça Mira. Processo nº 1.4242.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º 6888 de 14.08.2020. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.46. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Pedro Colaço, N.º 12, em Évora. Req. Barreiros & Godinho, Lda. Processo nº 1.1935.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º 6571 de 05.08.2020, que se encontra cópia no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.47. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo dos Mercadores, N.º 7, 8 e 8A e Travessa das Damas, N.º 7A, em Évora. Req: Spcapaf, Lda. Processo nº 1.2002.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º 6761 de 10.08.2020, que se encontra cópia no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.48. – Pedido de homologação do auto de receção provisória/Largo Dr.º Alves Branco, N.º 6 e 8 e Rua Fria, N.º 2 e 2 A e Travessa do Ramires, N.º 1B, em Évora. Req: Fidelidade – Companhia de Seguros, Lda. Processo nº 1.3400.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto de receção provisória, conforme proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se a seguinte proposta a RPC:

1. Homologação do auto de receção provisória.
2. Redução do valor da caução conforme determinado na alínea b) do nº4 do art.º 54º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, prestada através de numerário, para o valor de 318,56€ (trezentos e dezoitos euros e cinquenta e seis cêntimos), que corresponde a 10% do valor inicial da caução, por terem sido recebidas provisoriamente as obras de urbanização a realizar em domínio público, referentes à ligação da rede de distribuição de água e reposição dos respetivos pavimentos.

Em anexo no processo: Anexo I - Auto de receção provisória; Anexo II - Cópia da caução (prestada através de numerário).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.49. – Divisão em propriedade horizontal - retificação/Largo das Portas de Moura, n.ºs 19 e 20, em Évora. Req.: Maria Emilia Tierro Bagulho Victória P. Cordovil. Processo nº 1.1356.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7. - JURIDICO

7.1. – Aprovação da minuta de Modificação Objetiva do contrato de Empreitada para Suprimento de Erros e Omissões“ Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo”.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reunião de Câmara, realizada no dia 12/08/2020, e reedificada em Reunião de Câmara dia 23/09/2020 propõe-se a aprovação da minuta de Modificação Objetiva do contrato de Empreitada para Suprimentos de Erros e Omissões da “Adaptação do Palácio D. Manuel a Centro Interpretativo de Évora”.

Intervenções:

O senhor Presidente disse que a obra em questão estava a ser concluída, ainda que com muitos atrasos por causa da questão da pandemia.

O senhor Vereador Costa da Silva questionou o ponto da situação relativamente à obra da recuperação do Coreto do Jardim Público, porque tanto quanto se lembrava o problema aconteceu há mais de dois anos e o coreto continuava na mesma situação.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que o aspeto do coreto é o mesmo por causa da cobertura, mas não estava exatamente na mesma.

Como era sabido o empreiteiro assumiu a reconstrução do coreto, e tem estado a cumprir, neste momento o piso e a parte de baixo já está feito, a reconstrução da cobertura tem sido mais complicado de fazer, por ser um trabalho quase de artesanato, mas efetivamente existe o compromisso do empreiteiro de reconstruir o Coreto por sua conta e risco.

O senhor Vereador João Ricardo perguntou se seria possível organizar uma visita às várias obras que estavam a ser feitas na cidade, porque tinha interesse em verificar no local e perceber como estavam a decorrer.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que era uma ótima sugestão e estava disponível para fazer a visita guiada com os técnicos ao Teatro Garcia de Resende e ao Palácio D. Manuel, até porque nesta fase é muito interessante ver o andamento das obras.

Quanto ao Salão Central para já não lhe parecia interessante visitar, porque a obra ainda está numa fase muito embrionária, mas se o entendessem fazer claro que estaria disponível.

O senhor Presidente concordou com a ideia e disse que iam agendar um dia e uma hora para fazerem essas visitas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Aprovação da Minuta de Modificação Subjetiva do Contrato de Consórcio para Cedência da Posição Contratual Detida pela CEIA-Centro de Engenharia e Desenvolvimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta da aprovação da minuta de Modificação Subjetiva do contrato de Consórcio para Cedência de Posição Contratual Detida pela CEIA- Centro de Engenharia e Desenvolvimento, enquanto parceiro do Consórcio constituído para a fase de Implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização de Évora.

Na sequência da aprovação de Cedência Contratual Detida pela CEIA- Centro de Engenharia e Desenvolvimento em Reunião de Câmara, realizada no dia 03/06/2020, propõe-se a aprovação da minuta de Modificação Subjetiva do Contrato de Consórcio para Cedência da Posição Contratual Detida pela CEIA- Centro de Engenharia e Desenvolvimento para a Gowithflow S.A.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente

8. - SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. – Conta final referente á empreitada “Requalificação e Modernização da Cozinha da Escola EB1 da Cruz da Picada”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final da empreitada acima identificada de acordo com o artigo 399 e 400 do Código dos Contratos Públicos. Após aprovação propõe-se:

O envio de ofício á entidade executante “Construções Alto de Santiago Unipessoal, Ld^a.a informar da respetiva aprovação de acordo com o artº. 401 do C.C.P.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2. – Declaração de delegação da responsabilidade pela elaboração do estudo municipal para o desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do Despacho do Sr. Presidente, datado de 15 outubro de 2020, que delega na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), NIPC 509 364 390, a responsabilidade pela elaboração do estudo em apreço.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. - ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

9.1. – 2.º Aditamento ao Projeto de Execução do Centro de Convívio da Horta das Figueiras – 1.ª Fase – Processo 353/DORU.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do 2.º Aditamento ao Projeto de Execução do Centro de Convívio da Horta das Figueiras – 1.ª Fase (atualização do montante estimado da obra).

Os elementos em causa visam completar a candidatura ALT20-06-4842-FEDER-000171, em curso, bem como dar resposta aos esclarecimentos solicitados.

Estima-se assim que a presente intervenção venha a custar 182.307,64 € € (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

Juntam-se ao presente processo os seguintes projetos de especialidades, já aprovados pela CME (vide Proc. n.º 1.18851/DGU):

- Projeto de Águas e Esgotos;- Ficha Eletrotécnica;- Projeto de Gás;- Projeto ITED;- Projeto de Segurança Contra Incêndios; - Projeto Acústico; - Certificação Energética.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vereador.

10 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

10.1. – Criação de lugares e aprovação do edital do sorteio para atribuição de lugares venda de flores à porta dos cemitérios – finados 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Camara Municipal, ao abrigo do artigo 15º, nº 1 do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, aprove as condições do Edital a saber.

Propõe-se a criação e aprovação dos lugares habitualmente cedidos para venda de flores junto aos cemitérios dos Remédios e Espinheiro por ocasião do dia de Finados.

Solicita-se ainda autorização para proceder à abertura do procedimento para atribuição dos lugares para a venda de flores no período compreendido entre 29/10 a 01/11 de 2020.

Mais se propõe que o sorteio se realize no dia 26 Outubro 2020 nas instalações da DDE_SAA sitas no Mercado Municipal, loja 38 – Praça 1º de Maio pelas às 10h tendo como júri:

Presidente – Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva



2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente – Tânia Pita

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até às 17h00 do dia 21 de Outubro de 2020.

No Cemitério dos Remédios

11 lugares com área de 2 m2

Todos deverão ficar colocados entre a porta do Cemitério e os contentores de lixo colocados no arruamento (do lado do Terminal Rodoviário)

Cemitério do Espinheiro

4 lugares com área de 2 m2

A cada concorrente só poderá corresponder apenas um lugar

DOCUMENTAÇÃO

Titulo para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);

Certidão de não dívida à Administração Fiscal;

Certidão de não dívida à Segurança Social;

Situação cadastral atual (finanças);

HORÁRIO

O horário de venda a praticar será coincidente com o horário de funcionamento dos cemitérios e a montagem não deverá exceder uma hora.

ESTACIONAMENTO

Não é permitido o estacionamento de viaturas no local de venda

LIMPEZA

É da responsabilidade do operador titular da concessão do espaço atribuído a limpeza do mesmo, devendo este ficar devidamente limpo diariamente.

É obrigatório o cumprimento de todas as indicações da DGS, nomeadamente no que diz respeito ao uso de máscara, gel desinfetante e cumprimento das regras de distanciamento.

PAGAMENTOS

Conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora a taxa devida pela ocupação de via pública é de 0,41€ por m2/ dia e o pagamento deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar.

SANÇÕES

No caso de incumprimento poderá ser ordenada a retirada do operador do local de venda atribuído, ficando este inibido de concorrer aos lugares de venda de flores pelo período de um ano.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.2. – Prorrogação do prazo para proceder ao licenciamento de obra Req.: Margem Confortável, Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 13º do RMALIAE, prorrogar até 31/12/2020, o prazo para que a Margem Confortável, Lda., conclua o processo de licenciamento da obra a executar no lote n.º 53 sito na Rua do Serralheiro, 2, na Zona de Expansão do PITE.

A proposta foi procedida de requerimento e nele a requerente justifica os atrasos em completar o procedimento de licenciamento com dificuldades de prazos com o projetista.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.3. – Edital do sorteio para venda de castanhas / 2021.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 15º, nº 1 do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, aprove as condições do Edital a saber.

O Sorteio será realizado no dia 09 de Outubro de 2020 na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia 06 de Outubro de 2020, mediante a entrega de:

Documentos

- Não se encontrar inibido por força de sanção acessória aplicável em processo de Contra-Ordenação

Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);

- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;

- Certidão de não dívida à Segurança Social;

- Situação cadastral atual (finanças);

- Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.

Após a atribuição efetiva do lugar deverá juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

Lugares postos a sorteio:

Seis lugares de Castanhas:

Um lugar na Praça do Giraldo

Um lugar na Praça 1º de Maio

Um lugar na Rua João de Deus

Um lugar Largo das Portas de Moura

Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo

Prazo

Os espaços serão atribuídos pelo período de 7 meses (10 de Outubro 2020 a 30 de Abril de 2021).

A não ocupação efetiva dos lugares implica a perda dos mesmos

Taxa

O valor do terrado é de 0,41€ por metro quadrado e por dia conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, tendo cada lugar 1m2

Pagamentos

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar na sua totalidade.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

Sorteio

Os lugares serão sorteados pela seguinte ordem:

1º Um lugar na Praça do Giraldo

2º Um lugar na Praça 1º de Maio

3º Um lugar na Rua João de Deus

4º Um Largo das Portas de Moura

5º Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

6º Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo



Assiduidade

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente

10.4. – Correção ao Programa de Concurso Público para atribuição de Licença de Utilização do Domínio Público Aeroportuário.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho anexo, com as correções detetadas como necessárias no decorrer do procedimento – Concurso Público para atribuição de licença de utilização do domínio público aeroportuário.

O despacho foi produzido considerando o previsto no ponto 7, n.º 3 do Programa do Concurso. Foi objeto de divulgação pelos mesmos meios que havia sido o Programa e determinou o reinício da contagem do prazo para apresentação de candidaturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO COM MARCAÇÃO PRÉVIA

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM MARCAÇÃO PRÉVIA.

Verificou-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o **senhor Álvaro Clementino**, vendedor habitual de flores junto ao Cemitério dos Remédios, perguntou se os cemitérios estariam abertos nos finados e, em caso afirmativo, como seria este ano a venda de flores. Foi informado que este ano os lugares seriam atribuídos por sorteio, como é vendedor, com a sua mãe, há trinta anos, receia que agora fiquem sem lugar caso se avance para a modalidade de sorteio.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Álvaro e informou, relativamente à abertura dos cemitérios nos finados, que a Câmara está a estudar a melhor forma de o fazer, com regras adequadas ao momento que vivemos, aguardando também eventuais medidas do Governo a nível nacional.

Quanto aos lugares para venda de flores, informou que a lei e os regulamentos impõem que sejam atribuídos por sorteio, não sendo possível invocar a antiguidade. No entanto, a Câmara procurará que todos tenham lugares, dentro das limitações de espaço e no cumprimento das regras de distanciamento em vigor.

Esteve ainda presente a **senhora Maria Helena Trouxa** que começou por informar que veio à Câmara para falar de dois casos que considera graves:

O primeiro tem a ver com a existência de um caso que testou positivo à Covid-19 numa escola onde trabalha a sua mãe, que tem vários problemas de saúde, estranhando o facto de não terem sido feitos testes a todos os trabalhadores. Sendo o caso do conhecimento geral, não entende a razão da Câmara não ter realizado testes a todos.

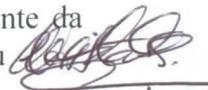
O **senhor Presidente** cumprimentou a Munícipe e informou-a que a Câmara fez e fará sempre o que for indicado pelas autoridades de saúde, visto que essa é uma competência da autoridade de saúde.

Em nova intervenção, sobre este assunto, a **senhora Maria Helena Trouxa** discordou por considerar que a Câmara tem competência para atuar, como aliás afirmou que lhe foi dito pela Direção Geral de Saúde, para além de que é também a entidade patronal das pessoas que lá trabalham.

Foi mais uma vez esclarecida pelo **senhor Presidente** que, neste e noutros casos, a Câmara atuará sempre de acordo com as instruções das autoridades de saúde pública.

O segundo caso apresentado pela **senhora Maria Helena Trouxa**, tem a ver com supostas anomalias na ficha de aptidão da sua mãe e também com a marcação indevida de férias. Em relação à ficha de aptidão, afirmou que em vez de uma existiam duas fichas de aptidão com conteúdos diferentes e que foram assinadas em branco. Em relação às férias, não entende como é que a uma pessoa de atestado médico lhe tiram férias.

O **senhor Presidente** informou que a **senhora Maria Helena** já expôs estes assuntos à Câmara e obteve resposta dos serviços a todas as suas questões. Simplesmente, a **senhora Maria Helena** não concorda com essa resposta e por isso entende que até à data não lhe foi dada uma resposta válida. No entanto, esclareceu que o assunto foi analisado não só pela Divisão de Gestão de Pessoal como também pela Divisão Jurídica. Assim, havendo uma divergência e não concordando a **senhora Maria Helena** com o parecer dos serviços, poderá sempre recorrer às instâncias certas, que são os Tribunais.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o **senhor Presidente** da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)